



## PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim  
Prefeita Municipal

**Seção I**  
**Gabinete da Prefeita**  
Rafael Lima Fernandes  
Chefe de Gabinete

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 15.771, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

P. 196.529/21 Ap. 122.011/21 (capa) Suplementa recurso do orçamento vigente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 7.502, de 08 de dezembro de 2021, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 6.230.000,00 (seis milhões e duzentos e trinta mil reais), conforme quadro abaixo:

Código	Categoria	Função Programática	Valor - R\$	Unidade Orçamentária
49	3.3.90.39.00	17.512.0023.2141	R\$ 3.830.000,00	Divisão de Produção e Reservação
61	3.3.90.30.00	17.512.0026.2127	R\$ 1.300.000,00	Divisão de Produção e Reservação
64	3.3.90.30.00	17.512.0023.2141	R\$ 400.000,00	Divisão Técnica
74	3.3.90.30.00	17.512.0026.2130	R\$ 700.000,00	Divisão Técnica

Art. 2º As despesas com crédito suplementar aberto pelo art. 1º correrão por conta da seguinte alteração orçamentária:

I- Anulação parcial nas dotações orçamentária, em conformidade a transposição de recurso, conforme demonstrativo abaixo:

Código reduzido	Categoria	Função Programática	Valor - R\$	Unidade Orçamentária	Código suplementado	Valor - R\$	Categoria	Unidade Orçamentária
20	4.4.90.51.00	17.512.0026.1025	RS 1.999.999,00	Planejamento	49	RS 1.999.999,00	3.3.90.39.00	Produção e Reservação
51	4.4.90.39.00	17.512.0025.1031	RS 1.830.001,00	Produção e Reservação	49	RS 1.830.001,00	3.3.90.39.00	Produção e Reservação
51	4.4.90.39.00	17.512.0025.1031	RS 670.000,00	Produção e Reservação	61	RS 670.000,00	3.3.90.30.00	Produção e Reservação
52	4.4.90.39.00	17.512.0025.1032	RS 600.001,00	Produção e Reservação	61	RS 600.001,00	3.3.90.30.00	Produção e Reservação
55	4.4.90.51.00	17.512.0025.1035	RS 29.999,00	Produção e Reservação	61	RS 29.999,00	3.3.90.30.00	Produção e Reservação
69	4.4.90.30.00	17.512.0025.1036	RS 300.000,00	Divisão Técnica	74	RS 300.000,00	3.3.90.30.00	Divisão Técnica
71	3.3.90.30.00	17.512.0026.2127	RS 400.000,00	Divisão Técnica	64	RS 400.000,00	3.3.90.30.00	Divisão Técnica
76	3.3.90.30.00	17.512.0026.2138	RS 400.000,00	Divisão Técnica	74	RS 400.000,00	3.3.90.30.00	Divisão Técnica

\*Código reduzido: saída e Código suplementado: entrada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 14 de dezembro de 2021.

SUELLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL

EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 15.887, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

P. 26.895/13 Altera o Decreto Municipal nº 14.172, de 18 de fevereiro de 2019, que regulamenta a Lei Municipal nº 7.104, de 10 de agosto de 2018, que dispôs sobre a limpeza de terrenos particulares baldios, calçadas, casas e construções abandonadas ou desocupadas no perímetro urbano.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

Considerando a necessidade de atualização do valor por metro quadrado da multa a que alude o art. 5º, da Lei Municipal nº 7.104, de 10 de agosto de 2018, previsto no art. 8º, do Decreto Municipal nº 14.172, de 18 de fevereiro de 2019, adequando-o a atual realidade econômica financeira dos imóveis do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º O art. 8º, do Decreto Municipal nº 14.172, de 18 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)”

Art. 8º O não atendimento da notificação no prazo legal implicará na imposição de multa estipulada no valor de R\$ 8,00 (oito reais) o metro quadrado da área do terreno a ser limpo, podendo chegar ao dobro desse valor no caso de reincidência, no período de 01 (um) ano da infração anterior.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 25 de janeiro de 2022.

SUELLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

NILSON GHIRARDELLO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data  
DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 15.890, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

P. 8.818/14 Designa membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, para o Biênio de 2022 / 2.024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Ficam designados para compor a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, para o Biênio de 2022 / 2.024, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 6.371, de 21 de junho de 2013, os representantes abaixo:

**Secretaria Municipal do Bem-Estar Social – SEBES**  
Titular: Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo; e  
Suplente: Marli Ralo.

**Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

Titular: Alana Trabulsi Burgo; e  
Suplente: Cibele Barbosa Alves Bormio.

**Secretaria Municipal da Educação – SME**

Titular: Maria do Carmo Monteiro Kobayashi; e  
Suplente: Élide de Cássia Martins Consolmagno.

**Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SAGRA**

Titular: Jorge Luiz Abranches; e  
Suplente: Alicia Giolo Hippólito.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda – SEDECON**

Titular: Gislaíne Magrini; e  
Suplente: Marina Martins Leite.

**Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN**

Titular: Nilson Ghirardello; e  
Suplente: Antonio Vitorino Ferreira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de janeiro de 2022.

SUELLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO  
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES TOLEDO  
SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 15.893, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

P. 41.897/21 Nomeia os membros do Conselho Municipal do Trabalho e Renda – CTRE, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.463, de 22 de junho de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Trabalho e Renda - CTRE, para o primeiro mandato de 03 (três) anos, conforme o art. 2º da Lei Municipal nº 7.463, de 22 de junho de 2021:

I- PODER PÚBLICO:

a) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda**

Titular: Gislaíne Milena Casula Magrini;

RG: 25.941-870-5;

CPF: 260.131.908-95;

Suplente: Jacqueline Rodrigues dos Santos Zuccari;

RG: 44.553.734-6;

CPF: 230.606.418-03.

- b) **Secretaria Municipal do Bem - Estar Social**  
**Titular:** Chahida Jaqueline Obeidi;  
 RG: 15.506.240-2;  
 CPF: 056.249.508-88;  
**Suplente:** Kelen Cristina Caldeira Bento;  
 RG: 26.142.689-8;  
 CPF: 259.642.008-26.
- c) **Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Governo do Estado de São Paulo**  
**Titular:** Eliane Oliveira da Silva;  
 RG: 16.982.995-9;  
 CPF: 068.040.658-16;  
**Suplente:** Ione Uehara Urashita;  
 RG: 15.248.063-8;  
 CPF: 058.515.768-55.

## II- TRABALHADORES

- a) **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e da Fabricação do Alcool, Etanol, Bioetanol e Biocombustível de Bauru e Região - SP - SINDQUIMBRU**  
**Titular:** Vanderlei Aparecido de Oliveira;  
 RG: 18.221.449-7;  
 CPF: 141.231.468-21;  
**Suplente:** Mario Henrique Pereira Lourenço;  
 CPF: 078.976.308-70.
- b) Sindicato dos empregados no comércio hoteleiro, restaurantes e bares de Bauru e Região - Sechorbs  
**Titular:** Daniel Rossini de Andrade;  
 RG: 44.221.795-x;  
 CPF: 337.993.808-41;  
**Suplente:** Diego Tadeu Ferreira Ferraz;  
 RG: 44.553.675-5;  
 CPF: 376.445.348-65.
- c) Sindicato dos empregados em turismo e hospitalidade de Bauru e Região  
**Titular:** Maria Emiliana Eugênio Pinto;  
 RG: 30.623.157;  
 CPF: 276.925.618-05;  
**Suplente:** Marcus Vinicius Gebara Casalecchi;  
 RG: 19.423.481-2;  
 CPF: 137.305.148-57.

## III- EMPREGADORES

- a) **Associação Comercial e Industrial de Bauru**  
**Titular:** Sandra Regina Freitas e Silva;  
 RG: 11.423.089-39;  
 CPF: 069.705.868-98;  
**Suplente:** Patrícia Rossi;  
 RG: 18.682.549-3;  
 CPF: 068.071.978-45.
- b) **Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP**  
**Titular:** Gisela Maria Ozório Casarin;  
 RG: 17.117.025-8;  
 CPF: 145.976.448-06;  
**Suplente:** Solange Costa Navarro;  
 RG: 18.774.277-7;  
 CPF: 089.298.098-20.
- c) Sindicato dos empregados em turismo e hospitalidade de Bauru e Região  
**Titular:** Enrico Magnoni Victoria;  
 RG: 35.429.190-7;  
 CPF: 324.361.138-58;  
**Suplente:** Bartira Riguetti Calça Sanches;  
 RG: 43.463.193-0;  
 CPF: 326.769.368-32.

Art. 2º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Bauru, 27 de janeiro de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

GISLAINE MILENA CASULA MAGRINI

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## OUVIDORIA GERAL

A **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;

SUGESTÃO;

RECLAMAÇÃO;

DENÚNCIA.

**Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:**

Site da prefeitura: [www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria](http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria)

email: [ouvidoria@bauru.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@bauru.sp.gov.br)

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Praça das Cerejeiras 1-59**

**Vila Noemy - Bauru - SP**

**CEP 17014-500**

## Corregedoria Geral Administrativa

### Leandro Douglas Lopes

### Corregedor Geral

Portaria 007/2022 – C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Anna Carolina Mondillo, 1ª Corregedora Administrativa, o servidor José Marcelo Espíndola Corrales, Motorista, e o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância nº 7.758/2022.

Portaria 008/2022 – C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Anna Carolina Mondillo, 1ª Corregedora Administrativa, o servidor José Marcelo Espíndola Corrales, Motorista, e o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância nº 7.766/2022.

Súmula da Decisão da Prefeita Municipal na Sindicância Administrativa nº 153.339/21, que tem como interessado a Secretaria Municipal da Administração: determino a instauração do competente processo administrativo disciplinar. A Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Súmula da Decisão da Prefeita Municipal na Sindicância Administrativa nº 124.097/21, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Obras. Arquivada. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Súmula da Decisão da Prefeita Municipal na Sindicância Administrativa nº 98.497/21, que tem como interessado a Secretaria Municipal da Educação. Arquivada. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Súmula da Decisão da Prefeita Municipal na Sindicância Administrativa nº 52.987/21, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Saúde. Arquivada. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Súmula da Decisão da Prefeita Municipal na Sindicância Administrativa nº 23.473/20, que tem como interessado a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. Arquivada. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

## Seção II

# Secretarias Municipais

## Secretaria da Administração

### Everson Demarchi

### Secretário

#### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

##### SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

##### Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

##### SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

**CONTATOS**

Secretário da Administração: (14) 3235-1099  
Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

**Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações):** (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

**Departamento de Administração de Pessoal:** (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

**Departamento de Avaliação Funcional:** (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

**Departamento de Recursos Humanos:** (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

Secretaria Municipal de Administração: [administracao@bauru.sp.gov.br](mailto:administracao@bauru.sp.gov.br)

Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM): [cdf\\_adm@bauru.sp.gov.br](mailto:cdf_adm@bauru.sp.gov.br)

Pesquisa de Atendimento: [http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa\\_atendimento.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx)

Ouvidoria: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – Perguntas Mais Frequentes: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

**NOTIFICAÇÃO**

FICA A EMPRESA LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.863/19, QUE APLICOU A EMPRESA AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ARTS. 86 E 87 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, ITEM 20.1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 505/19 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 429/19 E ITEM 10.1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/20. ASSIM CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRACITADO, FORAM APLICADAS A EMPRESA, AS PENALIDADES DE MULTA DE MORATÓRIA NO VALOR DE R\$ 1.363,19 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), BEM COMO A PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES. O VALOR RETRO REFERIDO, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO § 3º, DO ART. 86 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO FISCAL. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE A MATÉRIA.

BAURU, 25 DE JANEIRO DE 2022.

EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DA AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – 2022**

Considerando a obrigatoriedade do recadastramento anual dos beneficiários da ajuda de custo para filhos portadores de deficiência, conforme Lei nº 5227/2004 e Decreto Municipal nº 9928/2004, a Seção de Serviço Social da Secretaria da Administração comunica que o recadastramento será realizado no período de **17 de janeiro a 31 de março de 2022**, de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 16h30horas, exceto nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022 (pontos facultativos).

Observamos que todos os atendimentos serão feitos mediante agendamento pelo telefone: (14) 3227-5650

**Destacamos que nos atendimentos, devido aos riscos de contaminação pelo Corona Vírus (Covid-19), serão adotadas medidas de caráter obrigatório, de acordo com protocolos de segurança: uso obrigatório de máscara, higienização das mãos com álcool em gel e distanciamento mínimo de 1,0 metro.**

Para a realização do recadastramento anual, serão disponibilizadas três opções de atendimento, conforme abaixo:

**1ª opção: Atendimento Presencial na Seção de Serviço Social/SESMT**

No dia e horário que foi agendado, o beneficiário ou o representante legal poderá comparecer à Seção de Serviço Social, localizado na Rua Marcondes Salgado nº 2-45 – Centro.

**2ª opção: Atendimento no interior do veículo- Drive-Thru**

No dia e horário que foi agendado, o beneficiário ou o representante legal poderá se dirigir à frente da SESMT/ Seção de Serviço Social, localizado na R. Marcondes Salgado nº 2-45, Centro, e permanecer no interior do veículo para a realização do recadastramento com a assistente social.

Se possível, pedimos a gentileza de nos avisar da sua chegada, por meio de telefone.

**3ª opção: Atendimento por Correio - Correspondência enviada pelo Correio (Residentes fora do município de Bauru)**

O beneficiário e/ou representante legal deverá preencher o formulário que será enviado pelo correio pela Seção de Serviço Social, junto com a carta, o qual deverá ter a assinatura ou a impressão digital e após, ser realizado o reconhecimento de firma em Cartório de Registro, apresentando os documentos originais.

Em seguida, o formulário, juntamente com todas as documentações acima descritas, deverão ser enviados à Seção de Serviço Social/SESMT da Secretaria da Administração – Rua Marcondes Salgado nº 2-45, Centro, Bauru-SP, Cep. 17010-040.

**São documentos obrigatórios para o recadastramento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e representantes legais – ESTATUTÁRIOS:**

1. Atestado médico recente (original) que comprove a incapacidade permanente e definitiva do portador de deficiência, com CID (Código Internacional de Doenças).

2. Declaração do órgão previdenciário municipal – FUNPREV, constando que o filho está cadastrado como dependente.

Esta declaração já foi enviada pela Funprev à Seção de Serviço Social, para o recadastramento, não sendo necessário a sua retirada na Funprev.

3. Declaração do INSS: Declaração de Benefício – Consta/Nada Consta (original), que informa se consta ou não recebimento de benefício, em nome do portador de deficiência.

4. Cópia do RG e CPF do portador de deficiência, se possuir, ou certidão de nascimento.

5. Cópia do RG e CPF do servidor, pensionista ou representante legal.

6. Cópia do Comprovante de Residência Atualizado do servidor, pensionista ou representante legal

7. Em caso do portador de deficiência estiver trabalhando: apresentar declaração da instituição intermediadora, se houver (Sorri, Apae e etc.) ou da empresa empregadora.

**São documentos obrigatórios para o recadastramento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e representantes legais – CELETISTAS:**

Idem aos documentos relacionados acima, exceto a Declaração da FUNPREV (não necessária).

**Orientação para obter o documento Declaração do INSS: Declaração de Benefício – Consta/Nada Consta:** Deverá ser solicitado em nome do portador de deficiência, podendo ser utilizado os seguintes meios:

- Pela Internet, acessar o site [meu.inss.gov.br](http://meu.inss.gov.br) e depois acessar a Declaração de Beneficiário do INSS para imprimir.

- Pelo aplicativo do INSS, via celular e seguir as mesmas orientações acima.

- Pelo telefone 135 (agendar o serviço de emissão da Declaração de Benefício Consta/Nada Consta). Em caso de agendamento presencial, solicitado pelo INSS, a agência de Bauru localiza-se na rua Azarias Leite, nº 1-75, Centro.

Obs: Os beneficiários que não puderem comparecer por motivo de doença ou por estarem impossibilitados, deverão comunicar a Seção de Serviço Social para as devidas orientações – [Tel:\(14\)3227-5650](tel:(14)3227-5650).

• **Lembramos que o recadastramento é a condição necessária para manter o pagamento do benefício. Caso contrário, acarretará a suspensão do pagamento do benefício, até a regularização.**

**Relação dos beneficiários convocados para o recadastramento de 2022:**

MATRÍCULA	NOMES DOS BENEFICIÁRIOS
42281	ADRIANA ISABEL DE OLIVEIRA MARQUES DE JESUS
32064	ANDREIA PERUSSI MENEGUEL
42089	ALCIDES DOS SANTOS GONCALVES
30737	ALCIONE DOS SANTOS MARINHO
42153	ALFREDO ZANI
27878	ALINE ELISABETE DA SILVA
35091	ANA CLAUDIA DOS SANTOS TEODORO
800450	ANA FLAVIA FABIO
30048	ANA LUCIA COELHO AGUIAR
29500	ANA PAULA BERNARDINO
22740	ANDRE LUIS OLIVEIRA BRUNO
42113	ANDRELINA FERREIRA PADILHA
33861	ANGELA MARIA DA SILVA
42057	ANTONIO APARECIDO FASSINA
28931	ANTONIO CARLOS MARTINS
42049	ANTONIO MOREIRA FILHO
21850	APARECIDA DA SILVA
42044	APARECIDA DE JESUS DO NASCIMENTO
42283	APARECIDA DE LOURDES DOS SANTOS
42101	APPARECIDA DA SILVA
34522	ARACELI MARTINS
42005	AURELIANO ANTONIO DAS GRACAS
42128	BERENICE LACASASANTA BUZO
33235	BEATRIZ GAMBA NOGUEIRA
35115	BRUNA LESSA SOARES
29586	CAMILA DE BARROS PEREIRA
42149	CARLOS ROBERTO DA SILVA
42335	CARLOS ROBERTO DO CARMO
29930	CAROLINA HARUMI NISHIDA LEMES
42110	CELIA REGINA CHRISTIANINI SANTANA
34844	CINTIA CRISTINA DUTRA PEREIRA
42119	CLARICE DA SILVA
42159	CLAUDEMIR FRANCISCO DOS SANTOS
33125	CLAUDIA DE CASSIA ALVES RIBEIRO
42353	CLEUSA DA GRACA GOMES SANTOS
42790	CRISTIANE MEIRE OLIVEIRA HARADA
32437	DANIELA PIOVESAN DE OLIVEIRA
33424	DEBORA ARTERO GARCIA FERREIRA
28685	DEBORAH FERREIRA LINS
42708	DIRCE ANELI
32223	DRIELI DA SILVA VALENTE
22689	EDSON JOSE BOLLINI FILHO
16.411	EUGÊNIO MILTON DA SILVA
42046	ELAINE MARTIM CHEQUE MACHADO
31234	ELIANA COUTINHO PERES
29223	ESNY GONÇALVES DINIZ
30209	ESTER GOUVEIA MALTA

42829	EVA MOREIRA DA SILVA AGUIAR
42103	FATIMA APARECIDA TENTOR SALLES
42151	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA
33108	FLAVIO CAVALINE MARTINS
32404	FRANCINE SANTOS FREIRE
28927	FRANCINI BARBOSA CREPALDI DE SOUZA
42063	FUJIKI KASAI FERNANDES SILVA
42123	GIANE CRISTINA LEANDRO DE OLIVEIRA
42791	GILENE PRINCIPE
24138	GISELE POLICENA DE CAMPOS
34809	GLEYCY BALBINO COSTA CARDOSO
42114	GLORIA DE FATIMA CHEQUE
42077	GLORIA FORTUNA DE SOUZA
24579	GRACIELE ZOTINO
30444	GRASIELE BELISÁRIO
35374	HERILSON CARLOS FREITAS DE CARVALHO
42081	IRACI ROSA PENHA
30919	ISABEL APARECIDA VICENTE
42858	ISAC LAURENTINO DA SILVA
34658	JANAINA ALVES LIMA
35024	JESSICA ALVES LIMA
800547	JOANA HELENA BARTOLOMEU GHIZINI
42047	JOAO MATIAS DA SILVA
28341	JOAO OSNY PRESTES
42065	JORGE KOGA
17241	JOSE BENEDITO GODOY
42285	JOSE MARTINS FILHO
16921	JOSEILTON FERREIRA DOS SANTOS
28500	JOSELIA MARIA ROVIS
14592	JOSINALDO NUNES DE ARAUJO
32488	JULIANA MERLI DUARTE PEREIRA
42853	KATIA ELENA SEMEGHINI CAPUTO
30769	LEYSA MIGUEL RODRIGUES MORETTI
42106	LIDIA APARECIDA ENCINAS RUIZ
42633	LINDAIR BORGES DA SILVA LIMA
42865	LOURDES DE JESUS MARTINELE
22627	LUCIA HELENA SILVA BENEDITO
25456	LUCLECYA MAGDA DOS SANTOS
32663	LUIZ FERNANDO CORDEIRO DE AZEVEDO
20533	LUIZ HENRIQUE GOMES HELENO
22901	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS
42284	LUZIA DE FATIMA GUERREIRO F BARBOSA
41884	MALVINA DOS SANTOS
42872	MARCIA CAMARGO IGEPI
42135	MARCIA CAMPOS DA SILVA
24164	MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA CAMPOS
41849	MARIA APARECIDA MARTINS BERRO
42070	MARIA APARECIDA VIEIRA GOMES PEREIRA
42131	MARIA CLEUSA PORCARO PULIESI
42104	MARIA CRISTINA RAMOS FALCÃO
42109	MARIA DE LOURDES ORTIZ ALVES
42092	MARIA DE LOURDES PAULA
42136	MARIA LUCIA TEODORO MARQUES PINTO
28993	MARÍLIA CARLA DE FARIA DOS SANTOS
31059	MARINES DA COSTA
30900	MARINIR OLIVEIRA TREFILLO
32651	MARIO RUBENS GOMES JUNIOR
30084	MARISA CRISTINA GONÇALVES
42093	MARIZA CHARLOIS
42100	MARLENE APARECIDA FREITAS DA SILVA
42865	MARTA SOLANGE DE OLIVEIRA FRANZOI
32526	MICHELE STORTI SANTOS TAVERA
25620	MITSUKO SHIMIZU OZAKA
30339	MONICA APARECIDA GREGORIO FELIX
42121	NAIR LOPES NEVES
29978	NATALIA GAVALDÃO
33684	NATALIA RODRIGUES GRACIANO SHIMAMURA
34074	NEIDA ISaura FERREIRA DA CUNHA
42088	NEUDE MARIA TAMIAO DE AGUIAR
42.828	NEUSA PAULINO DA SILVA MACHADO
12925	NICOLA MANOEL SERICO

42134	NIDELCE COLPONI DA SILVA
42854	NILCE RINO BLASCO
42122	NILSE ALFREDO
31113	ODETE MACHADO DE LIMA
42133	ONICE MARQUES GIMENEZ
34128	PATRICIA ANTUNES DE MORAIS CURY
32191	PAULO CESAR ROSSI
20575	PAULO MARCOS GOMES PEREIRA
33297	RAPHAEL MARTINS RAMOS
29105	REGIANE EFRISIO ANDREOTTI
31011	RENATA CASTEQUINI MARTINS FERREIRA
42841	RENATA CRISTINE GERMANO
42158	RENATO VALENTIM DE GOES
25578	RITA DE CASSIA DOS SANTOS LOPES
34446	ROBERTA DA CUNHA MODESTO ROSSI
34380	ROBERTA DE ANDRADE DEL COL
34059	ROBSON ANDRE GOMES SILVESTRE
42873	ROSANA APARECIDA MANSANO DE SOUZA
29584	ROSANA SANTOS CAMPOS ROSA
24393	ROSANE APARECIDA TOQUETE SEABRA PRUDENTE
28527	ROSELI FIGUEIREDO CORREA DE OLIVEIRA
42642	RUBENS ANTONIO
42638	RUTE MAIA DA SILVA
42138	RUTHE TORQUATO BRANCO
29792	SANDRA REGINA HORTOLANI RODRIGUES
24286	SEMIRAMIS PEREIRA BARBOSA
42629	SILVIA ELENA DA SILVA
800314	SILVIA ALVES DA SILVA MOURA
24245	SONIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
42282	SONIA MARIA DUARTE SCHIASSI
42024	SONIA MARIA FRESSATTO
42130	SONIA MARIA SANTOS MEDEIROS DA SILVA
27894	SONIA TRIGOLO GONÇALVES ARIAS
32576	STHEFANIE NATHALY DE OLIVEIRA SOUSA
22785	SUELI MELLO FELIPE DE ANDRADE
42157	SUELLEN MONIZE MARIANO DE SOUZA
22679	SUZETE TERESINHA FABRIS FONTES
32090	TASSIA DEL' LORTO TERVEDO
32681	TATIANA GOMES DA SILVA
42756	TEREZA SEBASTIANA LOPES
28384	THAIS ALINE BIGHETI DE ABREU
23436	THAIS HELENA ESPILER COLITO
800385	THIAGO E SILVA MOREIRA
32513	TULIO ROBERTO PEREIRA DEBIA
13927	VALDECI PASCOAL MARCOLINO
42329	VALDOMIRO AURELIANO BARBOSA
42721	VALERIA ANDRADE MOREIRA
25383	VALERIA CARLA SIOTO DE CASTRO
29138	VALMIR VIEIRA DE SOUZA
33156	VERA LUCIA DE SANT'ANNA DE MENDONÇA
11669	VERA LUCIA DE SOUZA NEDER
30743	ZIEIGRE BASTOS DE OLIVEIRA GONÇALVES

**PORTARIA SMA Nº 003/2022**

EVERSON DEMARCHI, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12, inciso I, alínea "b", da Lei Municipal nº 5.804/2009 e artigo 3º do Decreto Municipal 6.618/1993;

Considerando a necessidade de transformar procedimentos administrativos manuais (processo, e-doc, ofício e memorando) em digitais, e eliminar, quando possível, a utilização de papel, através da utilização do Sistema de Controle de Documentos desenvolvido pela área de TI da Prefeitura Municipal de Bauru, baseado no conceito de BPM (do inglês, Business Process Management), que associa gestão de negócios e tecnologia da informação com foco na informatização e visão sistêmica dos processos;

Considerando a necessidade de identificar, desenhar, executar, documentar, monitorar e permitir o controle dos processos; gerar qualidade e agilidade nas informações para tomada de decisão; automatizar tarefas; simplificar processos gerenciais; facilitar a consistência e comunicação da arquitetura organizacional; viabilizar as oportunidades de mudança da organização; auxiliar na identificação de inconsistências, duplicidades e omissões;

Considerando a realização de capacitação e treinamento aos servidores usuários do Sistema de Controle de Documentos;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Institucionalizar a utilização do Sistema de Controle de Documentos para os procedimentos administrativos no âmbito da Secretaria da Administração.

**Fase III – Início 26/01/2022 – Departamento de Recursos Humanos****- Solicitação de Prorrogação de Posse.**

Art. 2º. Indicar o(a) Diretor(a) da Divisão de Concurso como autoridade competente para a certificação digital dos procedimentos administrativos em fase final, referentes à Fase III, precedendo o arquivamento digital.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRAM-SE.  
Bauru, 27 de janeiro de 2022.  
EVERSON DEMARCHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**LICENÇA SEM VENCIMENTO:** A partir de 31/01/2022, portaria nº 141/2022, concede licença sem vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, o(a) servidor(a) **ANA BEATRIZ CARDOSO DOMINGUES**, portador(a) do RG nº 28xxxx18, matrícula nº 27936, cargo efetivo Especialista em Educação - Professor de Educação Básica Fundamental, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, conforme processo nº 714/2022.

**TRANSFERÊNCIA:** A partir de 01/02/2022, portaria nº 142/2022, transfere o(a) servidor(a) **VANESSA GARCIA** matrícula nº 30385, RG nº 44xxxxx22, Agente Esportivo, Cultural e Social - Agente Social, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, conforme processo nº 4633/2022.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado para que sejam orientados(as) com relação à providência da documentação do Anexo I e outros documentos que vierem a ser necessários para investidura no cargo.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 143/2022:** Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3509** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ALINE GRAZIELLI DE LUCCI**, portador(a) do RG nº 41XXXXX7X e CPF nº 290.XXX.XXX-08, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 18º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, Edital n.º 02/2020 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail [rh@bauru.sp.gov.br](mailto:rh@bauru.sp.gov.br). Ligar em 01/02/2022 às 08h30min ou mandar e-mail.

**Observação:** Nomeação motivada pelo(a) acesso de Maria Leticia Barreto Roz Jung, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica - Infantil, matrícula 33.772, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 28 de dezembro de 2021.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 144/2022:** Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3509** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **FERNANDA PEREIRA LIMA**, portador(a) do RG nº 34XXXXX02 e CPF nº 320.XXX.XXX-90, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 19º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, Edital n.º 02/2020 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail [rh@bauru.sp.gov.br](mailto:rh@bauru.sp.gov.br). Ligar em 01/02/2022 às 09h00min ou mandar e-mail.

**Observação:** Nomeação motivada pelo(a) acesso de Vivian de Melo Moraes Rocha, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica - Infantil, matrícula 33.774, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 28 de dezembro de 2021.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 145/2022:** Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3509** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ANA DOROTEIA APARECIDA PINTO**, portador(a) do RG nº 42XXXXX75 e CPF nº 366.XXX.XXX-05, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 20º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, Edital n.º 02/2020 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail [rh@bauru.sp.gov.br](mailto:rh@bauru.sp.gov.br). Ligar em 01/02/2022 às 09h30min ou mandar e-mail.

**Observação:** Nomeação motivada pelo(a) acesso de Leonor Alves da Silva Biscalchin, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica - Infantil, matrícula 33.996, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 28 de dezembro de 2021.

**ANEXO I (ORIGINAIS)**

1. **RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. **Certidão de casamento** (atualizada e legível);
3. **Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE**, ao qual pode ser retirada no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
4. **CTPS** (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
5. **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
6. **Comprovante de endereço atual;**
7. **Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado**, verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
8. **Comprovação de regularidade com o serviço militar** (reservista e/ou equivalente);
9. **Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
10. **Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;

11. **Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido (do estado de São Paulo são duas, a SAJ PG5 e a SIVEC)**, com o nome atualizado;
12. **Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal**, com o nome atualizado;
13. **Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
14. **Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade**;
15. **CPF de filhos até 21 anos**, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
16. **Carteira de Vacinação dos filhos** menores de 14 anos;
17. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO**. (Diplomas e/ou certificados);
18. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
19. **Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação** (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

**CONCURSO PÚBLICO**

**GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE – ENGENHEIRO AMBIENTAL - EDITAL N.º 01/2020 (Prova Realizada em 30/01/2022).**

1- C, 2- A, 3- B, 4- B, 5- B, 6- D, 7- C, 8- A, 9- D, 10- D, 11- A, 12- B, 13- D, 14- C, 15- B, 16- C, 17- D, 18- B, 19- B, 20- D, 21- B, 22- C, 23- C, 24- A, 25- A, 26- C, 27- B, 28- B, 29- B, 30- A, 31- C, 32- B, 33- C, 34- B, 35- A, 36- C, 37- C, 38- D, 39- C, 40- A, 41- B, 42- D, 43- C, 44- C, 45- A, 46- C, 47- D, 48- D, 49- D, 50- C.

Bauru, 01 de fevereiro de 2022.

A Comissão

**GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO – NUTRICIONISTA - EDITAL N.º 04/2020 (Prova Realizada em 30/01/2022).**

1- B, 2- C, 3- C, 4- C, 5- D, 6- A, 7- D, 8- C, 9- B, 10- A, 11- D, 12- A, 13- C, 14- C, 15- A, 16- B, 17- A, 18- B, 19- C, 20- C, 21- C, 22- A, 23- C, 24- D, 25- B, 26- A, 27- D, 28- B, 29- A, 30- C, 31- A, 32- C, 33- C, 34- D, 35- B, 36- A, 37- C, 38- D, 39- B, 40- B, 41- D, 42- B, 43- A, 44- B, 45- C, 46- B, 47- D, 48- B, 49- A, 50- A.

Bauru, 01 de fevereiro de 2022.

A Comissão

**GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - EDITAL N.º 10/2021 (Prova Realizada em 30/01/2022).**

1-C, 2-C, 3-C, 4-A, 5-A, 6-C, 7-B, 8-D, 9-D, 10-ANULADA, 11-D, 12-A, 13-C, 14-B, 15-B, 16-C, 17-C, 18-D, 19-C, 20-D, 21-A, 22-C, 23-D, 24-B, 25-C, 26-D, 27-C, 28-D, 29-D, 30-C, 31-A, 32-B, 33-C, 34-D, 35-C, 36-B, 37-D, 38-A, 39-B, 40-D, 41-C, 42-B, 43-D, 44-A, 45-C, 46-D, 47-B, 48-A, 49-B, 50-C.

Bauru, 01 de fevereiro de 2022.

A Comissão

**HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em 26/01/2022 contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (Edital 08/2020)**.

Bauru, 26 de janeiro de 2022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL

**RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO (EDITAL 07/2021) (prova realizada em 12/12/2021) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.**

Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva
0036700433	ALAN RICARDO FLORIANO BIGELI	60,75
0036700510	ALESSANDRA BALLESTERO FUKOSHIMA	56,25
0036700500	ALESSANDRA IANHEZ DE CAMARGO	54,00
0036700150	ALESSANDRA LOPES DA SILVA	67,50
0036700457	ALESSANDRA MAYUMI TOSHIOKA	67,50
0036700156	ALINE PATRICIA DE MORAIS TORREZAN	54,00
0036700205	AMANDA DE FREITAS NASCIMENTO	58,50
0036700444	ANA AMELIA MIYASHIRO	65,25
0036700088	ANA CAROLINA DOS SANTOS NASCIMENTO	67,50
0036700082	ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS	63,00
0036700387	ANA CAROLINA VALENTIM DE OLIVEIRA BARBOSA	60,75
0036700337	ANA CLARA BONINI ALVES	67,50
0036700228	ANA CLARA VILLAS BÔAS BLANCO CAVA	63,00
0036700251	ANA ELISA LUCCI VIEIRA	81,00
0036700605	ANA LIGIA ALCARAS	56,25
0036700162	ANA PAULA ALVES DA SILVA LIMA	54,00
0036700232	ANA RITA DE CASSIA VIEIRA DE MORAES HESSEL	58,50

0036700246	ANDRESA TABANEZ DA SILVA	63,00
0036700138	ANDRESSA CAROLINA DONATO	65,25
0036700045	ANDREZA APARECIDA DE LIMA	76,50
0036700405	ARIANE MARTA DE LIMA SILVA	60,75
0036700594	BARBARA DAVID GALVANI	54,00
0036700127	BEATRIZ DE OLIVEIRA	65,25
0036700080	BIANCA LUCIANO PALUDETTO	65,25
0036700415	BRUNA CRISTINA QUAGLIA	56,25
0036700008	BRUNA LEITE RIBEIRO NASSARALA	54,00
0036700375	BRUNA MARIA DE SOUZA	54,00
0036700441	BRUNA MEIRA MISSON	63,00
0036700281	BRUNA PADUA SILVA	67,50
0036700453	BRUNA PESSENDA	60,75
0036700488	BRUNO AUGUSTO DA SILVA FARIA	65,25
0036700254	BRUNO LEONARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	54,00
0036700185	CAIO MENDES DA SILVEIRA CUNHA	56,25
0036700583	CAMILA DOMENICONI	60,75
0036700304	CAMILA MIHO MATSUMOTO	67,50
0036700291	CAMILA SILVA BERTO	58,50
0036700277	CARMEN DOS SANTOS GODOY URA	65,25
0036700278	CAROLINA BUSATO HEIDERICH OKAMOTO	63,00
0036700534	CAROLINE CANTÃO DE PAULA MARIA	60,75
0036700109	CAROLINE CUSINATO	60,75
0036700430	CATIANA COLETTA BATISTELA	58,50
0036700477	CHRISTIAN REGIS DARIO DA COSTA	56,25
0036700110	CLAUDIA CRISTINA DE GÓES	60,75
0036700492	CLEIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	72,00
0036700524	DAISY NIEDZIECIK	63,00
0036700517	DANIELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	65,25
0036700357	DANIELA MORTATTI MIYAHARA	60,75
0036700081	DANILO DO NASCIMENTO GONÇALVES	54,00
0036700549	DANILO LEUTWILER GABAS	60,75
0036700365	DAYANE ALVES DA SILVA	65,25
0036700223	DEBORAH PLACERES DE ARAUJO	74,25
0036700443	DENI MACEDO DA GUARDA	60,75
0036700367	DIEGO MARTINS COELHO	56,25
0036700499	DOUGLAS ROBERTO DA SILVA	56,25
0036700073	EDILENE TAVARES DA SILVA	54,00
0036700421	EDILSON RAMIRO DE FREITAS	54,00
0036700538	EDNA ADRIANA NOVAIS MOREIRA	69,75
0036700175	ELEKSANDRA CIBELE GUSMAN VENDRAMINI	58,50
0036700267	ELI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	63,00
0036700302	ELLEN CRISTINA FABRI	58,50
0036700417	ELOANA CURY MOURA	67,50
0036700535	ERONIDES CONCEIÇÃO PALMEIRA	63,00
0036700621	FERNANDA ALVES DA SILVA	54,00
0036700506	FERNANDA TAROSSO SILVA	63,00
0036700207	FLÁVIA DO LAGO FERREIRA	60,75
0036700487	FLÁVIA OLIVEIRA ROCHA	60,75
0036700315	FRANCINNE GONZALEZ ANDRIONI	58,50
0036700491	FRANCISCO DE MELO BARROS	60,75
0036700353	GABRIEL CRUCIATA PERRONE	67,50
0036700329	GABRIEL ELIAS	69,75
0036700079	GABRIEL FERNANDO MARQUES ARFELI	63,00
0036700314	GABRIELA CIRAQUI BERTOLDO	54,00
0036700361	GABRIELA GARCIA MARTINS	56,25
0036700028	GABRIELLE CHRISTINE LIRA PELEGRINA	56,25
0036700431	GABRIELLY DOS SANTOS MAZINI	54,00
0036700426	GEOVANA MARCIANO DOS SANTOS	58,50
0036700328	GIDDEÃO GASPARINI SILVÉRIO	67,50
0036700244	GIOVANA GONÇALVES LEITE RUIZ	65,25
0036700435	GIOVANA ORRU TIENGO	69,75
0036700161	GIOVANNA ELIZA DA SILVA PAGLIACI	78,75
0036700416	GIOVANNA OLIVEIRA MIOLA SILVEIRA	60,75
0036700607	GISELE APARECIDA BRAZEIRO DA SILVA	65,25
0036700508	GIULIA FERNANDA FERREIRA	69,75
0036700135	GIULLIA LUZIA CAMPANARI	72,00
0036700122	GLEYSY KELLY TEODORO RONQUE	56,25
0036700470	GRAZIELA ALONSO RIPER	60,75
0036700173	GUSTAVO REZENDE FELIPPE	69,75
0036700070	HEIDY ROXANE VENTURINI	72,00

0036700235	HELOISA SOBRAL DA COSTA SPERANÇA	58,50
0036700272	ISABELA CAROLINE PAULON CHAVES	54,00
0036700031	ISABELE DO NASCIMENTO MENDES	63,00
0036700193	ISABELLA CASTELHANO	74,25
0036700259	ISABELLA FERNANDA RODRIGUES FELIPE	67,50
0036700490	ISABELLA GARCIA DA SILVA	54,00
0036700134	ISABELLA JANINI MISSON	63,00
0036700573	ISABELLE CRISTINA VELASCO HAGUIUDA	67,50
0036700565	ISADORA DE MARTINO PRATA	72,00
0036700102	IULIA LUDMILA DOS SANTOS GÓES	60,75
0036700014	JACIARA BARBOSA CARVALHO	54,00
0036700298	JACQUELINE SILVA MASCOLI	65,25
0036700025	JAQUELINE NUNES GONÇALVES	56,25
0036700116	JEREMIAS ELISEU DE MELLO	63,00
0036700616	JESSICA ALVES VASCONCELOS	67,50
0036700095	JESSICA CAROLINE ANTUNES ZEQUI	58,50
0036700231	JÉSSICA CRISTINA CORRÊA GERALDO DOMINGUES	56,25
0036700373	JOAO VITOR ZANLUQUI DE OLIVEIRA	60,75
0036700286	JOARA HELENA ALVES GALLI	56,25
0036700456	JULIA BEATRIZ MESSIAS	60,75
0036700250	JULIA TRINDADE FELTRIN	58,50
0036700393	JULIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	56,25
0036700188	JULIANA COLOMBO	60,75
0036700206	JULIANA CRISTINA MARQUES	56,25
0036700282	JULIANA RAMOS DOMINGUES	60,75
0036700043	JULIANA RODRIGUES SIGOLO	63,00
0036700044	JULIANA SAYURI SAKAI	54,00
0036700432	JULIETA MARIA RUGULO CORREIA	74,25
0036700274	KEITY LAURINDA DE OLIVEIRA	56,25
0036700450	LAIS CRISTINA MANSO	54,00
0036700069	LARA SORITA CONTARIN	67,50
0036700525	LARISSA FERNANDA MARQUIZELLI SILVA	54,00
0036700204	LARISSA MARGATO RINALDI	69,75
0036700543	LARISSA PEREIRA GONÇALVES	56,25
0036700261	LARISSA TERESINHA RUIZ CORREIA STEKER	58,50
0036700404	LAURA CUNHA HANITZSCH	60,75
0036700242	LÁZARO DE OLIVEIRA LEONI	54,00
0036700077	LEILA VELOSO CALAHANI FELÍCIO	63,00
0036700075	LETÍCIA CARDOSO DE OLIVEIRA	78,75
0036700332	LETÍCIA MARIA COCIA	58,50
0036700480	LETÍCIA NAKAO	54,00
0036700461	LETÍCIA SOUZA MARINHOS	65,25
0036700063	LIA BERNARDO OKUNO	60,75
0036700158	LORENA ALVES TORRES	72,00
0036700163	LUCAS PAULO SALES ABIUZZI	58,50
0036700609	LUCIA ELENA VIEIRA PIERIM	63,00
0036700198	LUCIANA BENELI LÉPORE	56,25
0036700203	LUCIANA CAPELIM ESPÓSITO	54,00
0036700346	LUCIANA ESPOSITO DE OLIVEIRA	54,00
0036700446	LUIZ BOSCO SARDINHA MACHADO JÚNIOR	65,25
0036700382	LUIZ JOSÉ FAUSTINI	58,50
0036700074	MAÍRA BITTAR GALDI	63,00
0036700276	MARCELA DA COSTA AMADO	63,00
0036700479	MARCELO MARZOLA DUARTE	54,00
0036700168	MARCIA REGINA DE SOUZA BARBOSA PEREIRA	56,25
0036700154	MARCOS AFONSO DE SOUZA	56,25
0036700401	MARIA EUGENIA BROCCO SANT ANA	60,75
0036700294	MARIA GABRIELA LIMA CORREA DA SILVA	54,00
0036700146	MARIA JOSE DA SILVA	54,00
0036700057	MARIA JULIA MARTIELO	60,75
0036700569	MARIANA DE ALMEIDA POLLI	56,25
0036700537	MARIANA FAVORIDO SANT ANA	65,25
0036700221	MARIANA FERRÉR BENITO PEREIRA	58,50
0036700032	MARINA RAMOS COIASO	58,50
0036700066	MARINA RAMOS DOMINGUES	60,75
0036700617	MARLEN CÂSSIA MAGANHA	60,75
0036700119	MATHEUS DE LIMA VASCONCELOS	54,00
0036700115	MATHEUS SILVA RODRIGUES	69,75
0036700423	MAYRA GUASQUE DE CAMARGO	76,50
0036700186	MILENA VALELONGO MANENTE	63,00
0036700540	MILENE CARVALHO VIEIRA	60,75

0036700374	MIRELA YUMI YOSHIMOTO	65,25
0036700507	NAJARA APARECIDA RIBEIRO	65,25
0036700061	NARA CRISTINA MOREIRA ALMEIDA	72,00
0036700380	NASHILA BEATRIZ DO NASCIMENTO	74,25
0036700126	NATHALIA CHARLOIS NOGUEIRA	58,50
0036700459	NICOLLY DIAS DA MOTTA	72,00
0036700056	PAOLINE FRANCELIN	54,00
0036700602	PATRICIA MIKELLAINI SOARES BEZERRA	56,25
0036700493	RAFAELA LANDI DE OLIVEIRA	65,25
0036700392	RAIMUNDO MARCONES SOUSA MARACAIPE	63,00
0036700469	RAPHAEL BOGATZKY COSTA	54,00
0036700311	RAPHAEL MENDONÇA FRANCISCO	67,50
0036700007	RAQUEL CRISTIANE DE MORAES	58,50
0036700484	RAQUEL GIGLIO DE OLIVEIRA	67,50
0036700576	RENAN CRISTIANO ALVES	67,50
0036700275	RICARDO MASSUDA OYAMA	63,00
0036700376	RODRIGO DE LIMA FERREIRA	56,25
0036700618	ROGER LAI	69,75
0036700094	ROSILENE ALVES CASA VELHA	58,50
0036700085	RUI MESQUITA NETO	58,50
0036700471	SIMONE CRISTINA SILVA SIMÕES	65,25
0036700058	STELA MARIA BORGES CRISTONI	56,25
0036700546	STENIA LUIZA GOMES BARBALHO	63,00
0036700129	SUZANA MARA JULIÃO	58,50
0036700265	TAINAH GASPAS GONÇALVES	54,00
0036700580	TALITA MARIA DA SILVA	58,50
0036700279	TAMIREZ FERNANDA COELHO ODAS	60,75
0036700026	TAMIRIS DE OLIVEIRA ALVES	63,00
0036700076	THAIS AMANDA GUILHERME	56,25
0036700183	THAIS SILVA ARAÚJO DE SOUSA	56,25
0036700478	TIAGO ALEXANDRE GOMES GONÇALVES	65,25
0036700019	VERÔNICA LIMA DOS REIS	56,25
0036700355	VITOR FANTINI PINTO	60,75
0036700596	VITORIA REGINA DA CONCEICAO LOPES	54,00
0036700504	VITÓRIA REGINA SILVA GÓES	54,00
0036700004	WELLINTON DANIEL BAPTISTA DA SILVEIRA BONACI	58,50
0036700035	WESLEY MACHADO FUCCILO	63,00
0036700092	WILLIAM MARTINS DE CARVALHO	60,75
0036700554	WILLIAN ALCANTARA DOS SANTOS	58,50

## 2ª FASE – ANÁLISE DE TÍTULOS

1. Para efeito de classificação final os candidatos acima relacionados deverão enviar (caso possuam) pelo sistema de concurso, cópia digitalizada colorida dos certificados indicados no item 17.

2. OS CERTIFICADOS QUE SERÃO UTILIZADOS COMO PRÉ-REQUISITO PARA INVESTIDURA NO CARGO NÃO DEVERÃO SER ENTREGUES. A ENTREGA DOS MESMOS SERÁ DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

3. A 2ª fase – Análise de Títulos será realizada **EXCLUSIVAMENTE** pela internet, no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) na **ÁREA DE CONCURSOS**, no **portal do candidato**, da **0h (zero hora) do dia 02 (dois) de fevereiro de 2022 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 07 (sete) de fevereiro de 2022** (horário de Brasília/DF), devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

3.1. **Acesse o link:** [https://www2.bauru.sp.gov.br/sist\\_concursos/Login.aspx?ReturnUrl=%2fsist\\_concursos%2fdefault.aspx](https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_concursos/Login.aspx?ReturnUrl=%2fsist_concursos%2fdefault.aspx) e faça o **login**: o candidato deverá efetuar seu acesso ao sistema de concurso com CPF e senha cadastrados anteriormente;

3.2. **Seleção do concurso inscrito:** Após fazer o **login**, o candidato deverá clicar na aba “Meus Concursos” e escolher o cargo para o qual está inscrito, sendo, no caso regulado pelo presente Edital: **ESPECIALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO**, e clicar no ícone da “lupa”;

3.3. **Envio de Certificados:** após clicar na lupa, deve ler atentamente as instruções da “2ª Fase - Títulos”, selecionar a opção de envio dos títulos, sendo obrigatório o envio da frente e do verso do título, **mesmo que o verso esteja em branco**;

3.4. As cópias digitalizadas dos títulos a serem enviadas **SOMENTE** serão aceitas nas **extensões jpg, jpeg ou png, colorido** e que **não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes)**;

3.5. **Categorização dos Títulos:** cada título deve ser enviado no campo correspondente - Doutorado, Mestrado e Especialização, **sempre em arquivos separados, um de cada vez, se atentando ao limite de certificados que podem ser enviados (ver item 17)**;

3.5.1. É de total responsabilidade do candidato a categorização e envio dos títulos, pois os mesmos serão avaliados na categoria inserida pelo candidato.

3.6. **Opção Anexo:** Para cada certificado terá a **opção anexo**, caso tenha outro(s) documento(s) para enviar **que complemente(m)** o título, deve(m) ser enviado(s) em **ÚNICO arquivo(uma ou mais páginas) SOMENTE na extensão PDF, colorido e que não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes)**;

3.7. Não serão considerados certificados/documentos enviados fora do prazo, pelos correios, por *e-mail* ou por quaisquer outras formas não especificadas no Edital;

3.8. Não serão considerados certificados/documentos ilegíveis, com rasuras, incompletos ou provenientes de arquivo corrompido.

3.9. É de responsabilidade do candidato, fornecer subsídios para que a Comissão Examinadora possa identificar a autenticidade/veracidade do documento entregue.

4. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabiliza por qualquer procedimento, efetuado pela internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência

de dados, exceto se ocorrerem falhas técnicas no sistema de concurso. Assim, é recomendável que o candidato realize o envio dos títulos com devida antecedência.

5. A 2ª Fase - Análise de Títulos terá caráter **classificatório** e, portanto, não elimina do concurso os candidatos que não enviarem Títulos.

6. Não haverá segunda chamada para entrega de Títulos.

7. Todos os Títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

8. Quando o documento não comprovar explicitamente que o Título se enquadra na área exigida no quadro abaixo (item 17), o candidato poderá enviar, também o histórico escolar (quando a entrega desse não for obrigatória) ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do Título.

9. Após o prazo do envio dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo.

10. O recebimento dos Títulos é de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração** e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada pela **Portaria nº 1432/2021**.

11. Os Diplomas, Certificados ou Declarações obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

12. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos Títulos e ou documentos apresentados, se necessário.

13. A pontuação máxima que poderá ser obtida na **Análise de Títulos** será igual a **10 (dez) pontos**.

14. Os pontos obtidos na **Análise de Títulos**, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos já obtidos na **Prova Objetiva**.

15. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos enviados.

16. **Os títulos enviados que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.**

17. Serão considerados e pontuados os Títulos, conforme quadro a seguir:

Título	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
<b>Doutorado</b>	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área correlata ao concurso, devidamente reconhecido pelo órgão competente.	4,0 pontos	4,0 pontos
<b>Mestrado</b>	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, em área correlata ao concurso, devidamente reconhecido pelo órgão competente.	3,0 pontos	3,0 pontos
<b>Especialização/ Título de Especialista/ Residência/ Aprimoramento</b>	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização - lato sensu/ Residência/Aprimoramento com carga horária mínima de 360 horas/aula na em área correlata ao concurso, devidamente reconhecido pelo órgão competente.	1,0 pontos	3,0 pontos

18. Após efetuadas as devidas avaliações do(s) título(s) entregue(s) pelo candidato este(s) ficará(ão) disponibilizado(s) no *site* da Prefeitura Municipal de Bauru [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) na área de **CONCURSO/ PORTAL DO CANDIDATO**, podendo ser visualizado(s) até a publicação da Homologação do Concurso Público, regido por este edital.

Bauru, 20 de janeiro de 2022.

A Comissão

## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

### TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO

Estão abertas as inscrições para o **Treinamento de Integração**, que tem como objetivo fornecer informações sobre os principais aspectos que norteiam a vida funcional do servidor público municipal. Conforme a Lei Municipal n.º 7.245, de 30 de julho de 2.019, artigo 39, inciso I, o treinamento de integração é destinado aos novos servidores, bem como para aqueles que desejam reciclar seus conhecimentos. O Treinamento é composto pelos seguintes módulos:

1. Apresentação DRH/EGPM - Departamento de Recursos Humanos e Escola de Gestão Pública Municipal
2. DP - Departamento de Pessoal
3. DAF - Departamento de Avaliação Funcional
- 3.1. SESMET - Setor de Segurança e Medicina do Trabalho
- 3.2. Seção de Benefícios
4. TI - Tecnologia da Informação
5. FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
6. Secretaria de Saúde (conteúdo que abrange somente a vida funcional dos servidores lotados ou que vierem a atuar na Secretaria da Saúde)
7. Materiais e Legislação Vigente

Para acessar o Treinamento de Integração o servidor deverá acessar o link <https://egpm.bauru.sp.gov.br/> utilizando seu usuário e senha da **Intranet**.

Em seguida, acessar o ícone Inscrições Abertas e matricular-se no treinamento.

**Caso não possua acesso à INTRANET entre em contato com sua chefia imediata ou expediente para que a mesma abra chamado e solicite seu acesso junto a TI.**

**Organização e Realização:** Escola de Gestão Pública Municipal com a participação de servidores dos respectivos departamentos/área.

## CAPACITAÇÕES

A partir de agora, o acesso à plataforma de **Ensino à Distância** (<https://egpm.bauru.sp.gov.br/>) passa a ser feito somente pelo login e senha usados pelo servidor para acessar a Intranet. Caso não possua acesso à Intranet deverá entrar em contato com a Chefia imediata ou Expediente de sua Secretaria e solicitá-lo.

Todas as capacitações como cursos, palestras, treinamentos e workshops passam a estar disponíveis a partir da realização da inscrição, tendo o servidor o prazo de 30 dias para conclusão da capacitação, não sendo prorrogável. O certificado será liberado após o servidor ter completado todas as atividades propostas e atingido os critérios avaliativos.

**ATENÇÃO!** Os certificados para as capacitações realizadas até agosto de 2021 estão disponíveis no site da escola (<https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>), de setembro em diante todos certificados das capacitações de **Ensino à Distância** serão gerados pela plataforma (<https://egpm.bauru.sp.gov.br/>) e ficarão disponíveis na mesma.

### INSCRIÇÕES ABERTAS

As inscrições poderão ser realizadas até **15/11/2022** diretamente no site <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>.

Capacitação	Palestrante(s)	Carga Horária	Progressão por Qualificação Profissional (PQP)
Curso EaD: Introdução à Lei Geral De Proteção De Dados Ao Setor Público – LGPD	Bruno Prado Guedes de Azevedo e Leonardo Góes de Almeida	05h	Sim*
Programa: Educa Mente - Como Lidar Com As Dificuldades Emocionais De Adolescentes?	Luciana Zombini Handa, Núria Priscila Valentini Borro e Simone Aparecida Fecho Francisco Vieira	04h	Sim*
Workshop: “Mente Clara Como A Água – Organização E Planejamento Do Seu Dia”	Antônio Puças Jr. e Júlio Batista	02h	Não
Minicurso EaD: Saneantes	Gisele Ap. Alves Corral dos Santos	02h	Sim**
Minicurso EaD: Gestão De Resíduos	Gilda Maria Scalfi Carvalho	02h	Sim*
Minicurso EaD: “Atendimento Humanizado E De Qualidade: Desenvolvendo Estratégias Para Realizar Um Bom Atendimento”.	Simone Aparecida Fecho Francisco Vieira e Núria Priscila Valentini Borro Moretto	02h	Sim*
Palestra EaD: Arborização Urbana: Lucro Ou Prejuízo? Quem Dá Mais?	Marcela Mattos de Almeida Bessa	02h	Sim***
Palestra EaD: Primeiros Socorros - Suporte Básico De Vida	Ricardo Pereira Lucas	02h	Sim*
Palestra EaD: A Importância Do Equilíbrio Para O Ambiente E A Atuação Dos Zoológicos Na Conservação	Samantha Pereira Lima Bittencourt e Maisa Jampauli Bernardes	02h	Sim****
Treinamento de Fiscais de Concurso Público - Turma II	-	-	Não

\*As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

\*\*As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Ajudante Geral, Servente de Limpeza, Comprador e Técnico de Segurança do Trabalho enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

\*\*\*As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Arquiteta, Desenhista Projetista, Engenheiro Ambiental e Engenheiro Florestal enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

\*\*\*\*As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados no zoológico, cujos cargos estão enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

**Secretaria de**  
**Agricultura e Abastecimento**  
**Jorge Luiz Abranches**  
**Secretário**

**Endereço:** Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana  
**Telefone:** (0xx14) 3223-1675  
**E-mail:** agricultura@bauru.sp.gov.br  
**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**  
Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n  
**CEP:** 17110-000 - Distrito de Tibirica  
**Telefone:** (0xx14) 3279-1218

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Segunda a Sexta: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

**TELEFONE**  
3235-1400  
3235-1401  
3235-1402  
3235-1403  
3235-1404  
3235-1405  
3235-1406  
3235-1407  
3279-1218

**SETOR**  
RECEPÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO  
EXPEDIENTE  
SECRETÁRIO  
SECRETARIA DO SECRETÁRIO  
INCRA  
FEIRA LIVRE  
ÁREA TÉCNICA  
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - DISTRITO DE TIBIRICA

RELAÇÃO 41 FEIRAS LIVRES		
BAIRRO	ENDERECO/ DIA	HORARIO
<b>DOMINGO</b>		
BEIJA FLOR	R: Vicente San Roman - Quadra 05 e 06	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Silva Jardim - Quadra 11	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Afonso Simonetti - Quadra 12	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Alto Acre - Quadra 11	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Nicola Avalone - Quadra 11	06:00 as 12:00
CENTRO	R: Gustavo Maciel - Quadras 4 a 7	06:00 as 12:30
CENTRO	R: Ezequiel Ramos - Quadra 06	06:00 as 12:30
CENTRO	R: Marcondes Salgado - Quadra 05	06:00 as 12:30
CENTRO	R: Julio Prestes - Quadra 02	06:00 as 12:30
GASPARINI	R: dos Gráficos - Quadra 03	06:00 as 12:00
JARDIM REDENTOR	Praça Alcides Pasquareli - S/N	06:00 as 12:00
VILA AVIAÇÃO	Avenida Getúlio Vargas - Quadra 17	06:30 as 12:00
<b>SEGUNDA-FEIRA</b>		
VILA UNIVERSITÁRIA	R: Henrique Savi Quadra 15- Bauru Shopping	16:00 as 20:00
VILA AVIAÇÃO	Av. Dr Mário Oliveira Mattosinhos -S/N	17:00 as 21:00
<b>TERÇA-FEIRA</b>		
ALTOS DA CIDADE	R: Manoel Bento Cruz - Quadra 02	06:30 as 11:00
INDEPENDENCIA	R: Cuba - Quadras 10 e 11	06:30 as 11:00
JARDIM DO CONTORNO	Avenida Jorge Zaiden - Quadra 12	15:00 as 21:00
PRESIDENTE GEISEL	R: Justino R. Leonardo - Quadra 01	06:30 as 11:00
VISTA ALEGRE	Alameda dos Gerânios - Quadras 4 e 5	06:30 as 11:00
OCTAVIO RASI	R: Joaquim Marques de Figueiredo- Quadra 12	16:00 as 20:00
<b>QUARTA-FEIRA</b>		
ALTOS DA CIDADE	R: Floriano Peixoto - Quadras 09 e 10	06:30 as 11:00
FALCÃO	R: Campos Salles- Quadra 10	06:30 as 11:00
INDUSTRIAL	Praça Antonio Pedroso - S/N	06:30 as 11:00
JARDIM COLINA VERDE	R: Lazara Leoni Santana - S/N	16:00 as 20:00
VILA UNIVERSITARIA	Parque Vitória Regia - S/N	16:00 as 21:00
MARY DOTA	Sede Regional - S/N	16:00 as 21:00
NOVA ESPERANÇA	R: Manoel F. Inojosa - Quadra 05 e 06	06:30 as 11:00
JARDIM NASRALA	Pça José dos Santos- Rua Annis Dabus / Antonio Alves S/N	16:00 as 20:00
<b>QUINTA-FEIRA</b>		
BELA VISTA	R: Silva Jardim - Quadra 14 a 16	06:30 as 11:00
CARDIA	R: Ezequiel Ramos - Quadra 12 e 13	06:30 as 11:00
JARDIM BRASIL	Travessa Nereid Arruda dos Santos - Quadra 01	06:00 as 11:00
MARY DOTA	R: Marcos de Paula Rafael - Quadra 19	14:00 as 20:00
JARDIM ESTORIL	Praça Nabith Gebara - S/N (FUAS)	16:00 as 20:00
PAULISTANO	R: Minas Gerais - Quadra 13	06:30 as 11:00
<b>SEXTA FEIRA</b>		
CENTRO	R: Virgilio Malta- Quadra 14 e 15	06:30 as 11:00
JARDIM EUROPA	R: Clovis Barreto Melchert - Quadra 06	06:30 as 11:00
GRANJA CECILIA	R: Frederico da Silva - Quadra 01	16:00 as 20:00
JDIM ESTRELA D' ALVA	R: Benedita Cardoso Madureira- Quadra 07	16:00 as 20:00
REDENTOR	R: Santa Paula - Quadra 03 e 04	06:30 as 11:00
FLAMBOYANTS	R: Victor Curvello de Avilla Santos - Quadra 02	16:00 as 20:00
SANTA LUZIA	R: Bauru- Quadra 07	06:30 as 11:00
<b>SABADO</b>		
ISAURA PITTA GARMS	Av. Rizik Eid Gebara Quadra 6	06:30 as 11:00
OCTAVIO RASI	Praça Aristides R. de Moraes- Quadra 01	06:30 as 11:00
POUSADA DA ESPERANÇA II	R: Pedro de Castro Pereira- Quadra 07	06:30 as 11:00
PARQUE VISTA ALEGRE	Alameda das Glicínias- Quadra 01	06:30 as 11:00
VILA SEABRA	R: Marcilio Dias - Quadra 05	06:00 as 11:00
VILA SOUTO	R: Carlos de Campos - Quadra 10 a 14	06:30 as 11:00

Obs. Nos Locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas.

De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

### CANCELAMENTO DE REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE BAURU - SIMB

EMPRESA: SILVANA VALLI

NOME FANTASIA: CASA DE CARNES RODRIGUES

CNPJ: 33.178.329/0001-04 I.E.: 209.782.095.110

Nº PROCESSO: 16062/2010 APENSADO PROCESSO: 34142/2011

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO: FÁBRICA DE CONSERVAS DE PRODUTOS CÁRNEOS

ENDEREÇO: RUA SEGUNDA SARGENTO JOSÉ MENDES LEAL, 12-15, JARDIM NOVA ESPERANÇA, BAURU

DATA: 28/01/2022

SIMB 22

**Secretaria da Educação**  
**Maria do Carmo Monteiro Kobayashi**  
**Secretária**



**PORTARIA Nº 032/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME**

Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações da Sociedade Civil – OSC's. A Secretária Municipal da Educação, Maria do Carmo Monteiro Kobayashi, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo Decreto 6.618 de 27/05/93 e o Decreto Municipal nº 15203/2021. CONSIDERANDO a Lei nº 13 019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as OSC's; CONSIDERANDO a Lei 13 024 de 14 de dezembro de 2015, art. 2º, que dispõe sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado que tem por objetivo monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as OSC's, com o papel de homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação referente à execução da parceria.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por servidores, da Secretaria Municipal da Educação – SME, conforme segue:

André Gutierrez Boicenco  
 Andréa Cristina Soares Juarez  
 Angela de Souza Ribeiro  
 Carla Alves  
 Denise Jacinto Mercado  
 Elisandra Arlene Araujo Berto  
 Erika Luciana Jacob Navarro  
 José Vitor Fernandes Bertizoli  
 Mirian Regina Braga Misquitti  
 Reinaldo dos Reis  
 Simone Aparecida Ferreira Tuler Xavier  
 Sintia Otuka Rossi

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Fica revogada a portaria nº 041 de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial de 05 de novembro de 2020.

Bauru, 28 de janeiro de 2022.

MARIA DO CARMO MONTEIRO KOBAYASHI  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

# Secretaria de Economia e Finanças

## Everton de Araujo Basílio

### Secretário

#### DEPARTAMENTO DE ARRECADACÃO TRIBUTÁRIA

#### DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

40.201/2020 Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru – ASPMB;  
 119.173/2020 Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru – ASPMB;  
 132.583/2020 Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru – ASPMB;

#### DEPARTAMENTO FINANCEIRO

#### DIVISÃO DE CONTABILIDADE

#### DIRETORA: JUSCELINE CAMILA DA SILVA

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
76437/2018	ATLANTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1030	R\$ 129.976,29
76437/2018	ATLANTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1031	R\$ 123.579,27
76437/2018	ATLANTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1060	R\$ 51.384,87
148990/2019	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	9741	R\$ 85.999,57
148990/2019	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	9745	R\$ 76.284,88
148990/2019	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	9746	R\$ 71.680,00
97363/2021	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	9710	R\$ 21.576,00
112283/2020	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	9731	R\$ 94.552,96
112283/2020	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	9732	R\$ 10.920,00
112283/2020	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	9733	R\$ 1.527,84
106553/2021	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	9738	R\$ 60.161,83
53493/2017	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	9739	R\$ 18.747,35
42635/2017	GOMES E BENEZENGHARI LTDA	434	R\$ 125.840,88
42635/2017	GOMES E BENEZENGHARI LTDA	437	R\$ 54.138,77

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO  
 SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

# Secretaria do Meio Ambiente

## Levi Momesso

### Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
 Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.  
 INTERNET: E-mail: [meioambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meioambiente@bauru.sp.gov.br)

#### ARBORIZAÇÃO URBANA

#### ATENÇÃO

\*Para solicitar a substituição, acesse: [https://www2.bauru.sp.gov.br/sist\\_documentos/cadastrar.aspx?a=224](https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrar.aspx?a=224) e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme Lei nº 4368/99.  
 \*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (Art. Alterado pela Lei nº 4714/01).

\*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

\* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).

\*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no artigo 21 da Lei nº 4368/99 que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

\*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (inciso I e art. 30 da Lei 4368). Passível de multa conforme art. 42, inciso II da Lei 4368/99.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf)

Lei nº 4714/01: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf)

Decreto nº 8806/00: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf)

**INFRAÇÕES**

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

**ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA**

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (*Byrsonima intermedia*); astrapéia (*Dombeya wallichii*); acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambui (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriacea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoineiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabretiva (*Myroxylon peruvianum*), lanfantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereuteria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*Olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

**PEDIDO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES**

Processo nº 9729/2022

Interessada: Zopone Engenharia e Comércio Ltda

Local: Área Verde – Rotatória 1, localizada na confluência da Avenida Fozi José Jorge e Adélia Fosi Jorge, Alphaville Bauru

**DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO****PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:****PROCESSOS DEFERIDOS: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 13489/2022

INTERESSADO: Youssef Nakhli Tobias

ENDEREÇO: Rua Gustavo Maciel, nº 25-15 – Jardim Nasralla

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 (uma) árvore da espécie Sibipiruna, localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 (uma) árvore de médio porte

**EXTRATOS**

**CONTRATO Nº 10.620/21 - PROCESSO Nº 196.681/21 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** COMPAC – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 196.681/21, a fornecer ao CONTRATANTE 06 (SEIS) MOTOSSERAS E 02 (DUAS) MOTOPODAS, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 196.681/21.- **PRAZO:** 180 dias – **VALOR TOTAL:** R\$ 22.210,00 – **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 132/21, Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 — **ASSINATURA:** 30/12/21.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.839/20 - PROCESSO Nº 6.194/20 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o valor do objeto do contrato, com fulcro na planilha e demais documentos do Processo Administrativo nº 6.194/20, em razão da concessão de reajuste previsto na Cláusula Terceira, item 3.5 do contrato original. 2. Por via de consequência, acrescem ao valor do contrato a importância de R\$ 62.707,50 (sessenta e dois mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos), passando o valor total de R\$ 2.839.050,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil e cinquenta reais) para R\$ 2.901.757,50 (dois milhões, novecentos e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), razão pela qual o item 3.1 da Cláusula Terceira do contrato original passa a ter a seguinte redação: “3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela contratação descrita na Cláusula Primeira a importância de R\$ 2.901.757,50 (dois milhões, novecentos e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo o valor de R\$ 219,59 (duzentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos) por m³ que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.” - **ASSINATURA:** 10/12/21.

**Secretaria de Obras****Leandro dias Joaquim**  
**Secretário****EXTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.386/21 - PROCESSO Nº 72.680/21 – CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta, item 4.1 do contrato 10.386/2021, para crescer ao valor do contrato o montante de R\$ 206.653,50 (duzentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente aos objetos constantes na Cláusula Primeira, item 1.1, passando a ter a seguinte redação: “5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição dos objetos descritos na Cláusula Primeira a importância de R\$ 4.206.653,50 (quatro milhões, duzentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), que será suportada pela dotação orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Obras.” – **ASSINATURA:** 25/01/22, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**Secretaria de Planejamento****Nilson Ghirardello**  
**Secretário****EDITAL****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****COMUNICADO**

Informamos a entrega do documento nº 00361 a SRA. NIVALDA SANTANA NEPOMUCENO DE LIMA, CPF: 263.933.658-46, A.I.I.M. nº 199/21, Rua CD. Matarazo, 0-0, P/L 4, Q94, Manchester, cadastro PMB 3-3261-004.

**AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 038/22**

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 09:30 horas, à RUA JOSÉ FERREIRA LEITE, 1-37, E 39, PTL 2, Q O, JARDIM NOVA BAURU, cadastrado PMB 3-0540-014, verificando que o co proprietário SRA. LUCIENE DE FATIMA GONÇALVES MENDONÇA, CPF: 710.404.719-00,

conforme processo 42694/2012, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 476,58 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

**AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 361/21**

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 09:30, horas, à AVENIDA JOSE FORTUNATO MOLINA, 3-120, QSI, DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS BIANCARDI, cadastrado PMB 3-1021-002, verificando que a empresa ICEFRESH IND. E COMERCIO DO BRASIL LTDA, CPF: 44.465.029/0001-14, conforme processo 14303/2018, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 466,27 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos).

**NOTIFICAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA LEI 7181/19**

Conforme dispostos na LEI 7181/19, anexo II, artigo 2º, a saber: “Art. 2º Constitui-se dever de proprietários ou possuidores de imóveis urbanos, a qualquer título, para imóveis edificadas ou não: I – Construir o passeio público na extensão correspondente à (s) sua(s) testada(s); Art. 31 – Feita a constatação (...), o departamento competente notificará o infrator das disposições da presente lei,(...) ou ainda quando necessário, POR EDITAL, para a execução da regularização, observando os prazos de: I – 60 (sessenta) dias para construir o passeio; Art. 44 – A notificação conversível em multa será expedida quando constatada pela primeira vez a infração que exija reforma ou construção do passeio público e, não sendo atendida no prazo, se converterá em Auto de Infração e Multa; Art. 51 As multas previstas nesta lei terão os seguintes valores: I – NÃO CONSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO quando notificado a fazê-lo: a) Pena – multa de 6 (seis) UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo por metro de testada do lote que faça divisa com o passeio público a ser construído/ Valor da multa: Ufesp (26,51) x 6 x Testada Imóvel”; informamos aos responsáveis especificados na LISTA ABAIXO para que providencie a CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, sendo que o não atendimento desta determinação explícita implicará na aplicação da penalidade de multa:

Ofício Nº 2505/21, referente ao processo OG 151738/21, a empresa CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA NOTALY JOSE DE BRITO, 0-0, L5, Q 18B, QUINTA DA BELA OLINDA, cadastrado P.M.B. 4-1698-005, valor da multa: **R\$ 2.269,02 (Dois mil duzentos e sessenta e nove reais e dois centavos).**

Ofício Nº 2506/21, referente ao processo OG 151738/2021, a empresa PAGANI COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA NOTALY JOSE DE BRITO, 0-0, L8, Q 18B, QUINTA DA BELA OLINDA, cadastro P.M.B. 4-1698-008, Valor da multa: **R\$ 2.269,02 (Dois mil duzentos e sessenta e nove reais e dois centavos).**

Ofício Nº 2509/21, referente ao processo OG. 11738/2021, a empresa PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA NOTALY JOSE DE BRITO, 0-0, L13, Q 18B, QUINTA DA BELA OLINDA, cadastrado P.M.B.4-1698-013, Valor da multa: **R\$ 2.269,02 (Dois mil duzentos e sessenta e nove reais e dois centavos).**

Ofício Nº 2422/21, referente ao processo 35377/2020, a SRA. CRISTIANE INDUSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA ANTONIO JERONIMO DA SILVA, 0-0, L25, Q64, PQ RESIDENCIAL POUSSA DA ESPERANÇA, cadastrado P.M.B. 4-3530-025, **R\$ 1.919,94 (Um mil novecentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos).**

**NOTIFICAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA LEI 7181/19**

Conforme dispostos na LEI 7181/19, anexo II, artigo 2º, a saber: “Art. 2º Constitui-se dever de proprietários ou possuidores de imóveis urbanos, a qualquer título, para imóveis edificadas ou não: II – Reparar o passeio público sempre que constatados buracos, pedras faltantes ou outras incidências que possam oferecer risco ao pedestre; E artigo 9º, inciso VII – ter inclinação transversal de 03 % a partir do nível da guia. Art. 31 – Feita a constatação (...), o departamento competente notificará o infrator das disposições da presente lei,(...) ou ainda quando necessário, POR EDITAL, para a execução da regularização, observando os prazos de: II – 30 (trinta) dias para reformar ou corrigir irregularidades do passeio existente ou para adequar elementos fixos que incidam sobre o passeio público; Art. 44 – A notificação conversível em multa será expedida quando constatada pela primeira vez a infração que exija reforma ou construção do passeio público e, não sendo atendida no prazo, se converterá em Auto de Infração e Multa; Art. 51 - As multas previstas nesta lei terão os seguintes valores: II – NÃO REFORMAR OU CORRIGIR IRREGULARIDADES DO PASSEIO PÚBLICO EXISTENTE: a) Pena – multa de 30 (trinta) UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo. Valor da multa: Ufesp (26,53) x 30 = R\$ 795,90 (setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos);” informamos aos responsáveis especificados na LISTA ABAIXO para que providencie o REPARO DO PASSEIO PÚBLICO, sendo que o não atendimento desta determinação explícita implicará na aplicação da penalidade de multa:

Ofício Nº 2605/22, referente ao processo, 6278/2022, a SRA. NADIR ACEITUNO BRAULIO, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA ELIZEO ALVAREZ GOMEZ, 2-78, E OUTRO, CENTRO, cadastrado P.M.B. 4-0009-012, Valor da multa: **R\$ 959,10 (novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).**

Ofício Nº 2445/21, referente ao processo 161940/2021, o SR. JOSE GETULIO MARTINS SEGALLA, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA DR. ADOLFO LUTZ, CENTRO, cadastrado P.M.B. 1-0099-001, Valor da multa: **R\$ 959,10 (novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).**

Ofício Nº 2065/21, referente ao processo nº OG. 17121/2021, a SRA. ANDREA REGINA NEME PAULUCCI, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA FLORIANO PEIXOTO, 15-86, L N, Q28, VILA NOVA SANTA CLARA, cadastrado P.M.B.2-0027-013, Valor da multa: **R\$ 872,70 (oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos) enviado via AR.**

Ofício Nº 2420/21, referente ao processo nº 40928/2017, o SR. ROMÃO ALUR FERREIRA LEMES, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA VEREADOR DOMINGOS MEDINA, 3-75, L 08, QQ, RES. PQ. GRANJA CECÍLIA A, cadastrado P.M.B. 5-1152-008, Valor da multa: **R\$ 872,70 (oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos)**

Ofício Nº 2133/21, referente ao processo OG. 74387/2021, o SR. FRANCISCO ROBERTO FRANCO CANEDO JUNIOR, bem como qualquer responsável legal, referente à AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 30-8, PARQUE PAULISTANO, cadastrado P.M.B. 3-0638-001, Valor da multa: **R\$ 872,70 (oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos) enviado via AR.**

Ofício Nº 2592/21, referente ao processo 189468/2021, a SRA. KELLY NOGUEIRA LOPES, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA CARLOS DE CAMPOS, 10-38, PTE L3, Q68, VILA SOUTO, cadastrado P.M.B. 5-0158-022, Valor da multa: **R\$ 872,70 (oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos) enviado via AR.**

**NOTIFICAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA LEI 7181/19**

Conforme dispostos na LEI 7181/19, anexo II, artigo 2º, a saber: “Art. 2º Constitui-se dever de proprietários ou possuidores de imóveis urbanos, a qualquer título, para imóveis edificados ou não: III - Manter o passeio público limpo, desobstruído, capinado e drenado, respondendo por situações de abandono ou que ensejam sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza. Art. 31 – Feita a constatação (...), o departamento competente notificará o infrator das disposições da presente lei,(...) ou ainda quando necessário, POR EDITAL, para a execução da regularização, observando os prazos de: III - 01 (um) dia para cumprimento da ordem do servidor público municipal para desobstrução do passeio público ou para retirada de obstáculos ou objetos irregulares como placas, faixas, varais de exposição, bancas, carrinhas etc. que estejam ocupando irregularmente o espaço público ou instalados em local proibido; Art. 51 - As multas previstas nesta lei terão os seguintes valores: VI - DESCUMPRIR ORDEM DE DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO: a) Pena - multa de 20 (vinte) UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, independente da apreensão do material. Valor da multa: Ufesp (26,51) x 20 =R\$ 530,60 (quinhentos e trinta reais e sessenta centavos); informamos aos responsáveis especificados na LISTA ABAIXO para que providencie a DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, sendo que o não atendimento desta determinação explícita implicará na aplicação da penalidade de multa:

Ofício Nº 2602/22, referente ao processo 4555/2022, a o SRA. LUCIA HELENA FELICIO DA SILVA, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA PADRE JOÃO, 1-86, L 25, Q 3, VILA SANTA TEREZA, cadastrado P.M.B. 2-0069-025, Valor da multa: **R\$ 639,40 (Seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).**

**NOTIFICAÇÃO**

Vimos pelo presente instrumento através do ofício nº 357/21; processo 100328/2021, 139986/2021, notificar o indeferimento do pedido de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, referente ao auto de infração - multa nº 2135/2021, sendo deferido a prorrogação de prazo de 30(trinta) dias, a partir do recebimento desta, para atender a notificação à Avenida da Pitangueiras, 5-5, Núcleo Habitacional Presidente Ernesto Geisel, cadastro PMB 03/1182/036.

**COMUNICADO**

Vimos pelo presente instrumento, comunicar através do ofício nº 54/20, processo 70686/2019, o Arquivamento da notificação sob. Nº 387/19, onde foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização e constatado que o serviço de **reparo de passeio foi executado**, cadastro PMB. 2/0563/005.

**NOTIFICAÇÃO**

Vimos pelo presente instrumento através do ofício 220/21, processo 82188/2019, notificar o indeferimento do pedido de prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias, referente ao auto de infração - multa nº 49/19, conforme a Lei nº 7.028/2017 e Decreto nº 13.711/2018, “não tem a previsão de conceder prorrogação de prazo para a matéria contida na notificação” e não há fundamentos probatórios para o requerimento desta solicitação visto que não consta processo de regularização do imóvel S/Q/L 04/1685/012 em nossos sistemas.

**COMUNICADO**

Vimos pelo presente instrumento, comunicar através do ofício nº 321/21; processo 72529/2021, 98416/2021, o indeferimento referente a notificação sob. Nº 2009/21, 1964/21, onde foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização e constatado que o imóvel 04/0272/011, necessita do serviço de reparo do passeio público, informamos ainda que fica esta Fiscalização à disposição para orientação no local. Caso necessário, o telefone da Divisão é 3235-1257. (enviado via AR).

# Secretaria de Saúde

**Alana Trabuasi Burgo**  
Secretária

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE**

PUBLICAÇÃO DE: 22/01/2022 a 31/01/2022

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
170718/2021	ADRIANO GONCALVES BATAGLIOTTI - ME
171693/2021	GRACIELE APARECIDA ALHER GARROTE - ME
196147/2021	CONSURGICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
9818/2022	DROGARIA DROGALARA LTDA – ME	14653/C-1
13428/2022	CIRURGICA SPEDO LTDA	14659/C-1
13431/2022	CIRURGICA SPEDO LTDA	14654/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
192459/2021	JOAO EDUARDO CARDOZO – ME	7454/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
156357/2021	MARIANGELA BRAZ VIEIRA BAURU	0346/F-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
194992/2021	DROGARIA DROGALARA LTDA	11546/F-1
195323/2021	DROGARIA PACK EIRELI	14455/C-1

**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
6210/2006	SERVIMED COMERCIAL LTDA	
REQUERENTE	VANESSA RAQUEL GREATTI GIACHINI	
CPF	389.975.388-70	
CRF/SP	69595	

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
185662/2021	L'AMANDA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS NATURAIS EIRELI	
REQUERENTE	LAURA COTTA REPOLES FERREIRA	
CPF	088.112.526-10	
CRBM-1	45066	

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
12346/2009	EDELICIO MARTINS CARDOSO DROGARIA - EPP	
REQUERENTE	MARIA APARECIDA STRANO	
CPF	136.302.898-78	
CRF/SP	18318	

**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
12346/2009	EDELICIO MARTINS CARDOSO DROGARIA - EPP	
REQUERENTE	LETICIA MENDES DE FARIAS QUINTINO	
CPF	444.242.628-71	
CRF/SP	102991	

**ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
62928/2021	P C H XAVIER DROGARIA LTDA	
REQUERENTE	JOYCE EMANUELLE DE OLIVEIRA LUIS AUGUSTO	
CPF	373.638.748-24	
CRF/SP	104543	

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
132790/2021	ROGERIO SANCHES TOSTA	
REQUERENTE	LUCIANA XAVIER DA SILVA	
CPF	281.154.468-23	
CRF/SP	94855	

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
132790/2021	ROGERIO SANCHES TOSTA	
REQUERENTE	NATALIA URIEL CARNEIRO	
CPF	414.259.758-28	
CRF/SP	105753	

**ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
132790/2021	ROGERIO SANCHES TOSTA	
REQUERENTE	GABRIELA OLIVEIRA DE FREITAS	
CPF	396.159.998-06	
CRF/SP	84807	

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE A SAÚDE**

PUBLICAÇÃO DE: 29/01/2022 a 31/01/2022

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
87524/2021	MARIZA AGUIAR LIMONI AYUB
152797/2019	WLADIMIR FIORI BONILHA DELANINA
187144/2021	KARINE GHIOTTO MIRANDA
187059/2021	MATHEUS NICOLETTI MONTEIRO
74520/2021	SAMUEL CORREIA DA SILVA ME
85847/2020	CLINICA MEDICA AGUINALDO NARDI LTDA
100448/2019	RICARDO DE OLIVEIRA MACHADO

## COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13793/2022	CTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14443/C-1
13180/2022	SOCIEDADE BENEFICENTE DR ENEAS DE CARVALHO AGUIAR	15106/C-1
12695/2022	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS LUZ	15302/C-1

## COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
118708/2021	LILIAN APARECIDA IGNACIO DE SOUZA	10053/F-1

## BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	COREN/SP
40921/2006	VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS	ROSANA LOURENÇO DA SILVA CAMARGO	280.836.188-29	181322

## ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRM/SP
40921/2006	VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS	ANTONIO CELSO LOPES	048.043.918-43	47630

## ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

PROCESSO	INTERESSADO	NOME (DE)	CPF	NOME (PARA)	CPF
40921/2006	VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS	SERGIO LUIZ HUNGARO	797.351.938-68	ANTONIO CELSO LOPES	796.809.688-04

## DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOOSE

## ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
142856/2021	CARLOS EDUARDO DA SILVA

## CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
142856/2021	CARLOS EDUARDO DA SILVA	10171/F-1

## CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
142856/2021	CARLOS EDUARDO DA SILVA	5444/F-1

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 10.630/22 - PROCESSO Nº 166.220/21 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE 100.000 (CEM MIL) SERINGAS DESCARTÁVEIS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 DA PFIZER, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta final, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. - **PRAZO:** 06 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 39.000,00 – **PROPOSTANTES:** 10 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 511/21. - **ASSINATURA:** 28/01/22, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III  
Editais

## CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. (QUADRIÊNIO 2019-2022). Dia 10/02, quinta-feira, às 16h.**

CONVOCAMOS os membros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (QUADRIÊNIO 2019-2022), para REUNIÃO ORDINÁRIA no dia 10/02/2022, às 16h, a ser realizada na Inova Bauru, localizado à Rua Joaquim Anacleto Bueno, 1-60. As justificativas de ausência deverão ser encaminhadas para o e-mail: [inova@bauru.sp.gov.br](mailto:inova@bauru.sp.gov.br).

## AVISOS

## ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIA 29/01/2022.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** - Edital nº 567/2021 – Processo nº 150.368/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 471/2021 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 3.500 KG DE PERNIL SUÍNO CONGELADO, 3.000 KG DE FRANGO E VISCIERADO CONGELADO, 12.000 KG DE CORAÇÃO BOVINO CONGELADO E 3.500 KG DE CARNE BOVINA MÚSCULO CONGELADO – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**ONDE SE LÊ:** [Oferta de Compra 820900801002022OC00032](#)

**LEIA-SE:** [Oferta de Compra 820900801002022OC00038](#)

Bauru, 31/01/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO** - Edital nº 148/2021 - Processo nº 108.579/2019 – Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO (PARTE DA OBRA JÁ REALIZADA / OBRA PARALISADA) DE UM PRÉDIO PARA ABRIGAR O RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOOOLÓGICO, COM ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 381,93 M², COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMO: CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO EM ALVENARIA COM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO E MADEIRA (EUCALIPTO), COM APROVEITAMENTO DA ILUMINAÇÃO NATURAL, PRESERVAÇÃO DAS ÁRVORES EXISTENTES COM RECORTES NO TELHADO, EXECUÇÃO DE AMPLIO SALÃO ENVIDRAÇADO, DECK EXTERNO COM PISO DE MADEIRA, CISTERNA PARA RETENÇÃO TEMPORÁRIA DAS ÁGUAS PLUVIAIS E CONDUÇÃO DOS ESGOTOS [SANITÁRIOS E COZINHA] PARA UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO À SER CONSTRUÍDA FUTURAMENTE. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS, PASSEIO EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ETC... SENDO TUDO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, SP-225, KM 232+500M, BAIRRO: TANGARÁS. CEP: 17.035-245 – BAURU/SP. COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, NORMAS E PROJETOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. - Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Homologados pela Prefeita Municipal em 28/01/2022 a empresa: **HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** no valor global de R\$ R\$ 1.217.203,47 (um milhão duzentos e dezessete mil duzentos e três reais e quarenta e sete centavos).

Bauru, 31/01/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Edital nº 565/2021 – Processo nº 121.192/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 421/2021 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Objeto: **LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES DE 01 (UM) CAMINHÃO 3/4 COM TRACÇÃO 4X2, MOVIDO A DIESEL, EQUIPADO COM CESTO AÉREO ARTICULADO, PARA UTILIZAÇÃO EM PODAS DE ÁRVORES URBANAS** - Interessado: SEMMA. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Adjudicada pelo pregoeiro em 20/01/2022 e Homologada pelo Secretário de Administração em 25/01/2022 conforme abaixo:

**LOTE 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - CAMINHÃO EQUIPADO COM CESTO AÉREO ARTICULADO.**

## LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	PRODUTO	Unid.	Qtd.	MARCA / MODELO	MENSAL	ANUAL
1	<p>Locação mensal, pelo período de 12 meses, para uso da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01 (um) caminhão ¾ com tração 4X2, diesel, equipado com cesto aéreo articulado destinado à utilização em podas de árvores urbanas, com as seguintes características técnicas:</p> <p><b>Cesto:</b> para uma pessoa, com capacidade de carga de 136 kgf ou maior, com isolamento elétrica de 46 KV.</p> <p><b>Ângulo de giro:</b> 360° ou maior</p> <p><b>Articulação:</b> Horizontal e vertical.</p> <p><b>Altura máxima do fundo do cesto até o solo:</b> 9.000 mm ou maior.</p> <p><b>Alcance Máximo horizontal de trabalho:</b> 4.700 mm ou maior.</p> <p><b>Carroceria:</b> metálica com baús, suporte para escadas de extensão e armários, para materiais e ferramentas.</p> <p><b>Comprimento total do caminhão com o equipamento (cesto aéreo articulado):</b> no máximo 6.200mm.</p> <p>A proposta deverá estar estritamente vinculada às condições presentes no Termo de Referência anexo ao processo nº 121.192/2021.</p>	Meses	12	Caminhão: Volkswagen 8160 DRC 4X2 – CESTO: IMAP LI 13.000 S GI	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
TOTAL DO LOTE 01						R\$ 96.000,00

Bauru, 31/01/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 515/2021 - Processo nº 148.620/2021 - Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 459/2021 - **Tipo:** Menor Preço Por Lote **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 500 QUILOS DE ALIMENTO A BASE DE SOJA EM PÓ SEM SABOR, SEM LACTOSE, DETALHADAMENTE DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Interessada: Secretaria Municipal da Educação . Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que após a disputa o resultado foi o seguinte:  
**LOTE 01 – ALIMENTO A BASE DE SOJA EM PÓ, SABOR ORIGINAL, SEM LACTOSE – EXCLUSIVO ME/EPP: FRACASSADO;**  
Bauru, 31/01/2022 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 471/2021 - Processo n.º 138.382/2021 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 413/2021 – Sistema de Registro de Preços – **Tipo:** Menor Preço por Lote com disputa diferenciada no modo cota reservada para ME/EPP. **Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 27.140 QUILOS DE FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO IQC e DE 27.460 QUILOS DE CUBOS DE FILÉ MIGNON SUÍNO, SEM OSSO, CONGELADO IQF, DETALHADAMENTE DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação, Secretaria do Bem-Estar Social e Departamento de Água e Esgoto de Bauru. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** Até às 9h do dia 14 de fevereiro de 2.022. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 14 de fevereiro de 2.022, às 09h. Informações na Div. de Compras e Licitações, Rua Raposo Tavares 8-38, Vl. Sto. Antonio, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br); e poderá ser acessado também através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br); **OC: 820900801002021OC00499**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 31/01/2022 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações–SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Processo: 187.532/2021– **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 562/2021 – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 14/02/2022 às 9h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 14/02/2022 às 9h – Pregoeira: Mari Yasuoka. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1419, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), **OC 820900801002022OC00039** e **OC 820900801002022OC00040** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.  
Divisão de Compras, 31/01/2022 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Processo: 139.294/2021 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 527/2021 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de praga urbana com ênfase em pombos, por manejo não letal, através de campo eletromagnético, em duas unidades de Saúde Municipal.  
Assunto: Recurso contra a decisão do pregoeiro.  
**Recorrente: ROBOTX ELETRÔNICOS LTDA.**  
O pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio resolve **não acatar** o recurso impetrado pela empresa recorrente, mantendo a situação de FRACASSADO do certame.  
A íntegra da decisão do pregoeiro encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.  
Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 31/01/2022 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Dra Alana Trubulsi Burgo – Secretária Municipal de Saúde.

**NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Processo: 154.436/2021 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 448/2021 – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município.  
Assunto: Recurso contra a decisão do pregoeiro.  
**Recorrente: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
O pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio resolve **não acatar** o recurso impetrado pela empresa recorrente, sugerindo a REVOGAÇÃO do item 1, para devidas correções no descritivo.  
A íntegra da decisão do pregoeiro encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.  
Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 31/01/2022 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Dra Alana Trubulsi Burgo – Secretária Municipal de Saúde.

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Processo: 139.294/2021 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 527/2021 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de praga urbana com ênfase em pombos, por manejo não letal, através de campo eletromagnético, em duas unidades de Saúde Municipal.  
Aberto no dia 19/01/2022 às 9 h.  
**Notificamos** aos interessados no certame epigrafado que a referida licitação foi **FRACASSADA**.  
Bauru, 31/01/2022 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Fernando Cesar Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE ITEM - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Processo: 154.436/2021 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 448/2021 – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. A Secretária Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93, **DECIDE revogar totalmente** o item 04 – Lote 04 da OC 820900801002021OC00591, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado no processo administrativo supramencionado.  
Bauru, 31/01/2022 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Fernando Cesar Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 154.436/2021 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 448/2021 – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. Aberto no dia: 11/01/2022 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pela Sra. Prefeita Municipal de Bauru em 31/01/2022 e pela Sra. Secretária Municipal de Saúde em 31/01/2022, às empresas abaixo:

**CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

**Item 07 – Acido Valproico 250mg; Forma de Apresentacao: comprimido; à R\$ 0,197 unitário, marca/fabricante: DEPAKENE / ABBOTT - CX. C/ 50;**

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

**Item 13 – Diazepam 10mg; Forma de Apresentacao: comprimido; à R\$ 0,0625 unitário, marca/fabricante: GENERICO / NEO QUIMICA - CX. C/ 30;**

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

**Item 08 – Biperideno, Cloridrato 2mg; Forma Farmaceutica: comprimido; à R\$ 0,20 unitário, marca/fabricante: CINETOL/CRISTÁLIA - CX. C/ 200;**

**Item 12 – Clorpromazina, Cloridrato 25mg; Forma Farmaceutica: comprimido; à R\$ 0,204 unitário, marca/fabricante: LONGACTIL/CRISTÁLIA - CX. C/ 200;**

**FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**Item 10 – Buspirona, Cloridrato 10mg; Forma Farmaceutica: comprimido; à R\$ 1,907 unitário, marca/fabricante: ANSITEC/ LIBBS - CX. C/ 90;**

**INDMED HOSPITALAR EIRELI**

**Item 02 – Claritromicina 50 Mg/ml; Forma Farmaceutica: frasco de no mínimo 60 ml; à R\$ 56,34 unitário, marca/fabricante: GENERICO/E.M.S S/A;**

**INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**

**Item 01 – Amoxicilina 250mg/5ml; Clavulanato de Potassio 62,5mg/5ml; Forma Farmaceutica: frasco de no mínimo 75ml; à R\$ 10,35 unitário, marca/fabricante: GENÉRICO/SANDOZ;**

**LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

**Item 06 – Sulfato Ferroso 125 Mg/ml (eq a 25 Mg/ml de Fe++); Forma Farmaceutica: frasco de no mínimo 30ml; à R\$ 0,79 unitário, marca/fabricante: SOINVIE/SULPHER - CX. C/ 50;**

**PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**Item 09 – Bupropiona, Cloridrato 150mg; Forma Farmaceutica: comprimido; à R\$ 0,436 unitário, marca/fabricante: GENERICO/E.M.S S/A - CX. C/ 30;**

**SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**Item 03 – Cloreto de Sodio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmaceutica: frasco de no mínimo 30ml; à R\$ 0,867 unitário, marca/fabricante: NASONEW / AIRELA - CX. C/ 100;**

**ITENS FRACASSADOS:**

**Item 05 – Permetrina 50mg/ml; Forma Farmaceutica Emulsão Dermatológica; Forma de Apresentacao frasco 60 ml; Via de Administracao Dermatologico;**

**Item 11 – Clorpromazina, Cloridrato 5mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola 5ml;**

**ITEM REVOGADO:**

**Item 04 – Lactulose 667mg/ml; Forma Farmaceutica Xarope/solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco de no mínimo 120 ML;**

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 31/01/2022 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 154.436/2021 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 448/2021 – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. **Ficam convocadas, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação, para assinatura da ata, as empresas abaixo:**

**CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

**FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**INDMED HOSPITALAR EIRELI.**

**INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**

**LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

**PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**SOMA S/P PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Divisão de Compras e Licitações, 31/01/2022 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB**

**PROCESSO SELETIVO 002/2021**

**CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
LIEGE ARTURI BERNARDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF OSWALDO NACHBAR	2º
ESTER DOS SANTOS MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF OSWALDO NACHBAR	3º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 002/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 15.7.2. **O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

# Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
**Antônio Marcos Saraiva**  
**Presidente**

## PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA:

### Portaria nº 27/2022-DAE:

**CESSANDO OS EFEITOS DA PORTARIA 620/2021**, que designou o servidor Sr. **ELTON RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 103.028, portador do RG nº 47.140.651-X-SSP/SP, para exercer a função de confiança de **DIRETOR DO SERVIÇO DE CONTROLE DE PERDAS**, a partir do dia **31 de janeiro de 2022**.

Bauru, 27 de janeiro de 2022.

### Portaria nº 28/2022-DAE:

**DESIGNANDO** o servidor Sr. **WESLEY PASSETO DE FREITAS**, portador do R.G. Nº **46.271.692-2-SSP/SP**, para exercer a função de confiança de **DIRETOR DO SERVIÇO DE CONTROLE DE PERDAS**, a partir de **01 de fevereiro de 2022**, de acordo com o Artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 6365 de 17 de junho de 2013, com todos os direitos e deveres inerentes à função.

Bauru, 27 de janeiro de 2022.

### Portaria nº 29/2022-DAE:

**CONCEDENDO** ao servidor Sr. **ELTON RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, matrícula 103.028, RG nº 47.140.651-X-SSP/SP, **02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, a partir do dia **31 DE JANEIRO DE 2022**, de acordo com **E-Doc nº 160/2022**, para tratar de assuntos particulares, nos termos do Artigo 155, Inciso VI c/c o Artigo 175 da Lei Municipal 1574/1971-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

Bauru, 27 de janeiro de 2022.

## CONCURSO PÚBLICO MARCENEIRO CLASSIFICAÇÃO FINAL

De acordo com o Edital nº 11/2019 citamos:

### **10. DO RESULTADO FINAL**

10.1. O resultado final será a soma da nota da prova objetiva com a nota da prova prática.  
10.2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final. 10.3. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) por cargo e outra especial (portadores de deficiência aprovados) por cargo, que serão publicadas no Diário Oficial de Bauru.

10.4. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos portadores de deficiência ou aptos na perícia médica, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

Class.	NOME	CPF	Objetiva	Prática	Total
1º	NILSON DE OLIVEIRA CAMARGO	055.477.278-73	33	30	63
2º	EMERSON CAMPESI	096.136.248-05	32	30	62
3º	ADALBERTO BERNARDES DA SILVA NETTO	328.952.458-27	30	30	60

Bauru, 31 janeiro de 2022.  
A Comissão

## EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

### NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE

#### Contrato n.º 001/2022-DAE

Processo Administrativo n.º 8179/2021

Pregão Eletrônico n.º 140/2021

Na publicação de 29/01/2022 onde se lê:

Assinatura: 25/05/2022

Leia-se:

Assinatura: 25/01/2022

### SERVICO DE RECEITA

<b>DEFERIDOS:</b>		
Processo	Interessado(s)	Assunto
5587/2019	Joelson da Silva Prado	alteração cadastral e religação

<b>INDEFERIDOS:</b>		
Processo	Interessado(s)	Assunto
633/2013	Luis Gustavo Del Rei	Recurso – auto de infração

3091/2019	André Luiz Rosa Brumati	Análise de conta
4107/2020	Hélio Gusmão da Silva	Análise de Conta
7825/2020	André Luiz Rosa Brumati	Análise de conta

### NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis correspondentes aos Processos Administrativos e Códigos abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta. A não regularização implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal. Tal regularização deverá ser feita através do atendimento ao público no POUPEMPO, sito à Rua Inconfidência 4-50, das 09h às 17h de segunda a sexta-feira e aos sábados das 09h às 13h, sendo necessário realizar agendamento prévio através do site (<https://www.poupempe.sp.gov.br/>).

Inscrição	Processo	Ano
2.540.946-97	8891	2018
4.422.417-88	5587	2019
SQL 2/3017/12	5672	2019
5.147.920-36	451	2021

### SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO. Os documentos poderão ser entregues através do atendimento ao público no POUPEMPO, sito à Rua Inconfidência 4-50, das 09h às 17h de segunda a sexta-feira e aos sábados das 09h às 13h, sendo necessário realizar agendamento prévio através do site (<https://www.poupempe.sp.gov.br/>).

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
20/2021	Nathalia Beatriz dos Santos Leme Hachimoto	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal do serviço realizado, ou recibo com identificação do prestador do serviço (RG e CPF), devendo ser apresentado relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizado; III – Laudo Fotográfico que demonstre o reparo do vazamento.

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

**Luiz Carlos da Costa Valle**  
**Presidente**

### JARI EMDURB - JULGAMENTOS

Recursos apreciados em reunião dia 08/02/2021 - 17:30

#### TEMPESTIVOS

COMUNICADO A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos discriminados, serão apreciados na ordem relacionada, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/nº.

030743/2022

030744/2022

030745/2022

030747/2022

#### INTEMPESTIVOS

030746/2022

030748/2022

Bauru 29 de janeiro de 2022  
Renata Dias da Silva - Presidente da JARI

### TERMO DE EXUMACÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 15/04/2016 Decreto 13.063  
**Artigo 21, § 1º, registramos as seguintes EXUMACÕES que poderão ser realizadas** referente aos nomes abaixo, sepultados no Cemitério: **CRISTO REI e REDENTOR**

COLUMBÁRIO	NOME	CHAPA	DATA	CEMITÉRIO
31	MARLY DA SILVA CARLOS	#	14/07/2018	REDENTOR
207	BENEDITO ALVES DA SILVA	#	11/09/2018	CRISTO REI
207	JOSE MARIA DE MORAES	#	15/09/2018	CRISTO REI
207	EVA APARECIDA VOLFE	#	16/09/2018	CRISTO REI
208	NOEMIA DE FATIMA PEREIRA	#	16/09/2018	CRISTO REI
208	GERALDO DE SOUZA GOES	#	16/09/2018	CRISTO REI
208	IZABEL CRISTINA PEREIRA DE MORAES	#	19/09/2018	CRISTO REI
209	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	#	19/09/2018	CRISTO REI
209	MARILSA TOMAZ	#	20/09/2018	CRISTO REI
209	PAULINO RODRIGUES DE CAMPOS	#	20/09/2018	CRISTO REI
210	MARIA APARECIDA FRANCISCA	#	21/09/2018	CRISTO REI
210	MARIA HELENICE VASSALO DE MIRANDA	#	22/09/2018	CRISTO REI
210	MOISES DA NOBREGA MORAIS	#	26/09/2018	CRISTO REI

211	ADRIANO ALVES	#	26/09/2018	CRISTO REI
211	JOEL PACIFICO DE CAMARGO	#	27/09/2018	CRISTO REI
211	ANA DOS SANTOS DE MORAES	#	28/09/2018	CRISTO REI
212	PAULO FERREIRA DE LIMA	#	30/09/2018	CRISTO REI
212	LAURINDA DE ARAUJO BARBOSA	#	01/10/2018	CRISTO REI
212	EDITE ALVES DOS SANTOS	#	04/10/2018	CRISTO REI
213	ERCILIO ESTEVAM DE CARVALHO	#	05/10/2018	CRISTO REI
213	SUELI GALDINO DE SOUZA	#	10/10/2018	CRISTO REI
213	DAMIÃO DE OLIVEIRA SILVA	#	14/10/2018	CRISTO REI
214	EULINA MARIA DOS SANTOS	#	14/10/2018	CRISTO REI
214	CARLOS OTAMA	#	14/10/2018	CRISTO REI
214	MAURO LUIZ DA SILVA	#	15/10/2018	CRISTO REI
11	STELA MARIA RAMPP POMPEU	#	17/11/2018	REDENTOR
17 E-1	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA LUZ	37557	12/01/19	REDENTOR
17 E-2	VALDICO CARVALHO DOS SANTOS	37561	15/01/19	REDENTOR
17 E-3	JOÃO PIANOSHI	37562	15/01/19	REDENTOR
17 D-1	BENEDITO LOPES	37563	17/01/19	REDENTOR
17 D-2	JOSÉ ROBERTO PERES DE ALMEIDA	37568	18/01/19	REDENTOR
17 D-3	CARMELITA MARTINS	37570	19/01/19	REDENTOR
18 E-3	ANTÔNIO CARLOS CADAMURO	37571	19/01/19	REDENTOR
18 E-2	LAÉRCIO VANILDO DE BRITO	37572	20/01/19	REDENTOR
18 E-1	AMAURI ARUTH	37574	21/01/19	REDENTOR
77	LOURENÇO RUFINO DE AMORIM	37576	23/01/19	REDENTOR
18 D-1	SUELENA DA SILVA	37580	26/01/19	REDENTOR
18 D-2	LUIÍS DOS ANJOS	37581	27/01/19	REDENTOR
18 D-3	BENEDITO FERREIRA DE LIMA	37583	29/01/19	REDENTOR
19 E-1	ANTÔNIO GOMES	37585	29/01/19	REDENTOR
19 E-3	ELSO APARECIDO CABRAL	37586	29/01/19	REDENTOR
19 D-1	QUITÉRIA LEOPOLDINA DE SOUZA	37587	30/01/19	REDENTOR
77	HELENA VICTÓRIA DIAS LIMA CAMPANINI	37590	31/01/19	REDENTOR
19 E-2	JOVINO BARBOSA	37591	31/01/19	REDENTOR
19 D-2	JOÃO AMARO DE SOUZA REIS	37589	31/01/19	REDENTOR
77	ANA LAURA PEREIRA DE SOUZA	37593	01/02/19	REDENTOR
19 D-3	VALDOMIRO JOSÉ DE OLIVEIRA	37594	01/02/19	REDENTOR
22 E-1	GILMAR APARECIDO BEZERRA	37595	01/02/19	REDENTOR
22 E-3	ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA	37599	03/02/19	REDENTOR
32	JOSE ANTONIO DE PAULA	#	04/02/2019	REDENTOR
22 D-1	ROBERTO LOPES	37605	05/02/19	REDENTOR
22 D-2	ANTÔNIO DE OLIVEIRA	37608	06/02/19	REDENTOR
22 D-3	MÁRCIA ALVES LOPES	37611	06/02/19	REDENTOR
23 E-1	MARIA JOSÉ DA SILVA	37613	07/02/19	REDENTOR
23 E-2	MIGUEL MENDES CARDOSO	37614	07/02/19	REDENTOR
23 E-3	SALETE PINHEIRO CARDOSO	37615	07/02/19	REDENTOR
78	EMANUEL SILVA VICENTE	37623	09/02/19	REDENTOR
23 D-1	APARECIDO GONÇALVES SOBRINHO	37622	09/02/19	REDENTOR
23 D-2	ELIAS DE SOUZA	37628	10/02/19	REDENTOR
23 D-3	LUCIANA DE OLIVEIRA	37631	11/02/19	REDENTOR
24 E-2	JANINE DE OLIVEIRA	37634	13/02/19	REDENTOR
24 E-3	ANTÔNIO PEREIRA SOARES	37636	13/02/19	REDENTOR
24 D-1	IRENE MENEZES RABELO	37637	14/02/19	REDENTOR
24 D-2	EDILSON FERNANDES DE LIMA	37638	14/02/19	REDENTOR
24 D-3	JOÃO VITOR CUSTÓDIO FITZ	37641	15/02/19	REDENTOR
78	PEDRO GUEIRREIRO CESÁRIO	37644	16/02/19	REDENTOR
4 E-1	JOSÉ PEREIRA	37643	16/02/19	REDENTOR
78	CAMILLY VITÓRIO NASSIR DE CAMARGO FACCIOLO	37645	17/02/19	REDENTOR
4 E-2	MARCOS CARLOS PACHECO	37647	17/02/19	REDENTOR
4 E-3	ALBERTO RAMOS	37648	17/02/19	REDENTOR
4 D-1	CLEUSA APARECIDA CAMPOS	37650	18/02/19	REDENTOR
4 D-2	ANTÔNIO PAIVA DA SILVA FILHO	37651	19/02/19	REDENTOR
4 D-3	ROMILDO DE ANDRADE TOLEDO	37652	19/02/19	REDENTOR
78	ROBSON ANDRÉ DE CAMPOS	37653	20/02/19	REDENTOR
78	DAYANE PEREIRA POLICARPO	37653	20/02/19	REDENTOR
79	LUCCA MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	37666	27/02/19	REDENTOR
79	MEMBROS BASE	37667	27/02/19	REDENTOR

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao translado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

Sidnei Aparecido de Souza  
Diretor de Manutenção e Modais  
Bauru 01/02/2022

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

Processo nº 5075/2021 – Pregão Eletrônico - Reg. de Preços nº 033/2021.

Contratante: EMDURB – Compromissária: BELO BRASIL UNIFORMES LTDA. ME.

Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de UNIFORMES, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL							
ITEM	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	80	UN	Único	Boné tipo Militar	Belô Brasil	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
12	80	UN	Único		Belô Brasil	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
13	80	UN	Único		Belô Brasil	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
14	60	UN	Único		Belô Brasil	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)							

ITEM	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	100	UN	P	Calça operacional poliéster “unissex” na cor azul royal.	Belô Brasil	R\$ 39,60	R\$ 3.960,00
16	300	UN	M		Belô Brasil	R\$ 39,60	R\$ 11.880,00
17	450	UN	G		Belô Brasil	R\$ 39,60	R\$ 17.820,00
18	450	UN	GG		Belô Brasil	R\$ 39,60	R\$ 17.820,00
19	300	UN	EGG		Belô Brasil	R\$ 39,60	R\$ 11.880,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 63.360,00 (Sessenta e três mil trezentos e sessenta reais)							

ITEM	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	20	UN	P	Camisa social VIGILANTE	Belô Brasil	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
48	20	UN	M		Belô Brasil	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
49	20	UN	G		Belô Brasil	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
50	20	UN	GG		Belô Brasil	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
51	20	UN	EGG		Belô Brasil	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10: R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais)							

ITEM	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	200	UN	P	Camiseta operacional manga longa com punho, na cor laranja	Belô Brasil	R\$ 38,70	R\$ 7.740,00
53	500	UN	M		Belô Brasil	R\$ 38,70	R\$ 19.350,00
54	700	UN	G		Belô Brasil	R\$ 38,70	R\$ 27.090,00
55	600	UN	GG		Belô Brasil	R\$ 38,70	R\$ 23.220,00
56	300	UN	EGG		Belô Brasil	R\$ 38,70	R\$ 11.610,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11: R\$ 89.010,00 (Oitenta e nove mil e dez reais)							

ITEM	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	40	UN	P	Camiseta polo mangas longas com punho – ROTATIVO – cor amarelo-canário	Belô Brasil	R\$ 52,95	R\$ 2.118,00
63	50	UN	M		Belô Brasil	R\$ 52,95	R\$ 2.647,50
64	50	UN	G		Belô Brasil	R\$ 52,95	R\$ 2.647,50
65	40	UN	GG		Belô Brasil	R\$ 52,95	R\$ 2.118,00
66	20	UN	EGG		Belô Brasil	R\$ 52,95	R\$ 1.059,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 13: R\$ 10.590,00 (Dez mil quinhentos e noventa reais)							

ITEM	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
68	15	UN	M	Jaqueta EMDURB	Belô Brasil	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
69	20	UN	G		Belô Brasil	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
70	20	UN	GG		Belô Brasil	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
71	05	UN	EGG		Belô Brasil	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)							

ITEM	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72	10	UN	P	Jaqueta ROTATIVO	Belô Brasil	R\$ 199,80	R\$ 1.998,00
73	10	UN	M		Belô Brasil	R\$ 199,80	R\$ 1.998,00
74	10	UN	G		Belô Brasil	R\$ 199,80	R\$ 1.998,00
75	10	UN	GG		Belô Brasil	R\$ 199,80	R\$ 1.998,00
76	10	UN	EGG		Belô Brasil	R\$ 199,80	R\$ 1.998,00
VALOR TOTAL DO LOTE 16: R\$ 9.990,00 (Nove mil novecentos e noventa reais)							

ITEM	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
77	02	UN	P	Jaqueta VIGILANTE	Belô Brasil	R\$ 199,65	R\$ 399,30
78	05	UN	M		Belô Brasil	R\$ 199,65	R\$ 998,25
79	08	UN	G		Belô Brasil	R\$ 199,65	R\$ 1.597,20
80	10	UN	GG		Belô Brasil	R\$ 199,65	R\$ 1.996,50
81	05	UN	EGG		Belô Brasil	R\$ 199,65	R\$ 998,25
VALOR TOTAL DO LOTE 17: R\$ 5.989,50 (Cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)							

ITEM	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
82	05	UN	P	Jaqueta GOT	Belô Brasil	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
83	15	UN	M		Belô Brasil	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
84	15	UN	G		Belô Brasil	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
85	10	UN	GG		Belô Brasil	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
86	05	UN	EGG		Belô Brasil	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)							

VALOR GLOBAL DOS LOTES	R\$ 220.339,50 (Duzentos e vinte mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
------------------------	--

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30/60/90 dias do recebimento do produto, mediante emissão da nota fiscal.

Assinatura: 28/01/2022.

Bauru, 01 de fevereiro de 2022.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

Processo nº 5075/2021 – Pregão Eletrônico - Reg. de Preços nº 033/2021.

Contratante: EMDURB – Compromissária: JKJ – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS TEXTÉIS E CONFECÇÃO LTDA.

Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de UNIFORMES, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL							
ITEM	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30	UN	P	Avental operacional manga longa sem punho na cor amarelo-canário	JKJ	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
02	40	UN	M		JKJ	R\$ 62,00	R\$ 2.480,00
03	40	UN	G		JKJ	R\$ 62,00	R\$ 2.480,00
04	25	UN	GG		JKJ	R\$ 62,00	R\$ 1.550,00
05	15	UN	EGG		JKJ	R\$ 62,00	R\$ 930,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais)							

ITEM	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	30	UN	P	Avental operacional manga longa sem punho na cor azul royal	JKJ	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
07	40	UN	M		JKJ	R\$ 62,00	R\$ 2.480,00
08	40	UN	G		JKJ	R\$ 62,00	R\$ 2.480,00
09	25	UN	GG		JKJ	R\$ 62,00	R\$ 1.550,00
10	15	UN	EGG		JKJ	R\$ 62,00	R\$ 930,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais)							

ITEM	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	50	UN	P	Calça social corte feminino cor cinza escuro	JKJ	R\$ 73,00	R\$ 3.650,00
21	50	UN	M		JKJ	R\$ 73,00	R\$ 3.650,00
22	50	UN	G		JKJ	R\$ 73,00	R\$ 3.650,00
23	40	UN	GG		JKJ	R\$ 73,00	R\$ 2.920,00
24	30	UN	EGG		JKJ	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 16.060,00 (Dezesseis mil e sessenta reais)							

ITEM	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	70	UN	P	Calça social masculina cor cinza escuro.	JKJ	R\$ 83,00	R\$ 5.810,00
26	70	UN	M		JKJ	R\$ 83,00	R\$ 5.810,00
27	70	UN	G		JKJ	R\$ 83,00	R\$ 5.810,00
28	50	UN	GG		JKJ	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00
29	40	UN	EGG		JKJ	R\$ 83,00	R\$ 3.320,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$ 24.900,00 (Vinte quatro mil e novecentos reais)							

ITEM	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	150	UN	P	Calça social motorista azul-escuro.	JKJ	R\$ 76,00	R\$ 11.400,00
31	150	UN	M		JKJ	R\$ 76,00	R\$ 11.400,00
32	100	UN	G		JKJ	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00
33	100	UN	GG		JKJ	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00
34	50	UN	EGG		JKJ	R\$ 76,00	R\$ 3.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07: R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais)							

ITEM	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	110	UN	P	Camisa social MOTORISTA	JKJ	R\$ 54,00	R\$ 5.940,00
36	110	UN	M		JKJ	R\$ 54,00	R\$ 5.940,00
37	80	UN	G		JKJ	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
38	80	UN	GG		JKJ	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
39	50	UN	EGG		JKJ	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08: R\$ 23.220,00 (Vinte três mil duzentos e vinte reais)							

ITEM	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	20	UN	PP	Camisa social GOT	JKJ	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
41	30	UN	P		JKJ	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
42	20	UN	M		JKJ	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
43	20	UN	G		JKJ	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
44	20	UN	GG		JKJ	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
45	10	UN	EGG		JKJ	R\$ 69,00	R\$ 690,00
46	30	UN	S.M.		JKJ	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09: R\$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais)							

ITEM	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	40	UN	P	Camiseta polo mangas curtas – EMDURB – cor branca	JKJ	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
58	40	UN	M		JKJ	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
59	50	UN	G		JKJ	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
60	40	UN	GG		JKJ	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
61	30	UN	EGG		JKJ	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)							

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME/EPP							
ITEM	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
87	100	UN	P	Calça operacional "unissex" na cor azul royal.	JKJ	R\$ 58,90	R\$ 5.890,00
88	400	UN	M		JKJ	R\$ 58,90	R\$ 23.560,00
89	400	UN	G		JKJ	R\$ 58,90	R\$ 23.560,00
90	350	UN	GG		JKJ	R\$ 58,90	R\$ 20.615,00
91	200	UN	EGG		JKJ	R\$ 58,90	R\$ 11.780,00
VALOR TOTAL DO LOTE 19: R\$ 85.405,00 (Oitenta e cinco mil quatrocentos e cinco reais)							

VALOR GLOBAL DOS LOTES R\$ 229.335,00 (Duzentos e vinte nove mil trezentos e trinta e cinco reais)

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30/60/90 dias do recebimento do produto, mediante emissão da nota fiscal.

Assinatura: 28/01/2022.

Bauru, 01 de fevereiro de 2022.

Presidente da EMDURB.

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru Donizete do Carmo dos Santos Presidente

### Horários e local de expediente

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

### Todos os atendimentos deverão ser Agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento:

3009-5522

- Atendimento para Aposentadoria e Pensão:

3009-5508

- Atendimento Serviço Social Recadastramento

3009-5501 e 3009-5502

- Perícia Médica

3009-5506

- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes

3009-5511

[www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br)

### TELEFONE

(14) 3009-5500

### EMAILS

Presidência-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br

-michelcamargo@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa-louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária-robortamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos-luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

### OUIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

## PODER LEGISLATIVO

Marcos Antonio de Souza  
Presidente

## Atos da Mesa Diretora

PORT. RH-005/2022 - PROMOVENDO por progressão o(a) servidor(a) ANDRÉIA APARECIDA ALVES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES II, para o padrão 5E, conforme apresentação de Grau Universitário, a partir de 24/01/2022.

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

### E-MAIL:

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)

FONE: 3235-1041